

# O MACAUENSE

ANNO I

NUMR. 5

ORGAO DOS INTERESSES SOCIAES

Propriedade de Professor Elias Antonio Ferrolra Souto

BRAZIL.—RIO GRANDE DO NORTE—CIDADE DE MACAU, — SABBADO — 2 DE OUTUBRO DE 1886

## EXPEDIENTE.

### ASSIGNATURAS.

Para dentro da cidade:

Por um mez . . . . . 500  
Por um anno . . . . . 5000

Para esta provincia e dentro do imperio:

Por um anno . . . . . 6000  
Por semestre . . . . . 3000  
(Pagamento sempre adiantado.)

correspondências—por carta.

## O MACAUENSE

Um distincto amigo remetteu-nos o seguinte artigo, que passamos para as nossas colunas com satisfação:

### Duellos ou restauração de uma velharia.

«Quando, em um paiz qualquer, a imprensa, essa alavanca do progresso, no dizer de alguém, affasta-se da estrada, que deve seguir, e enveredase pelos tortuosos trilhos da diffamação e da calumnia, e o mo de certos tempos á esta parte tem succedido na Córte, não é para estranhar, que de quando em quando tenhamos o desgosto de registrar factos dignos da mais severa punição e que altamente depõem contra nossa civilização, como, entre outros, o assassinato de Apalcho de Castro, os repetidos ataques á typographia e ultimamente o duello, de que foram protogonistas os proprietarios de dois jornaes da Córte.

Em que peza aos dois distinctos cavalheiros, que acabam de dar tão inconveniente exemplo á nossa sociedade, não nos esquivaremos do cumprimento do dever, que nos occorre,

como membro da grande communhão Brasileira, de estigmatizar esse verdadeiro desrespeito ás leis da sociedade em que vivemos.

Onde quer que haja uma transgressão de alguma das leis, por que nos regemos, deve haver tambem uma correção, ou espição qualquer, ou essa transgressão seja commettida pelos ferozes victimadores do redactor do «Corsario,» ou por distinctos cavalheiros, como esses que se bateram em duello, qualquer dos quas merecemos todo o acatamento; mas nem por isso deve estar isento da sanção penal.

Como membro da grande communhão Brasileira, de estigmatizar esse verdadeiro desrespeito ás leis da sociedade em que vivemos. Onde quer que haja uma transgressão de alguma das leis, por que nos regemos, deve haver tambem uma correção, ou espição qualquer, ou essa transgressão seja commettida pelos ferozes victimadores do redactor do «Corsario,» ou por distinctos cavalheiros, como esses que se bateram em duello, qualquer dos quas merecemos todo o acatamento; mas nem por isso deve estar isento da sanção penal. A longa experiencia de muitos seculos, tem demonstrado cabalmente, que o duello nenhuma utilidade presta á sociedade; e, ao contrario, traz funestissimas consequencias, não sendo a menor dellas a possibilidade de bater-se um homem honrado com um

mizeravel, ainda que forrado de pergaminhos de nobrezas avoengas, e é precisamente por isso, que as nações mais adiantadas nas vias da civilização, como França, Allemanha, Inglaterra, Hollanda e outras, tem varrido de suas testadas esse parto hedendo do rancor e ignorancia de nossos antepassados, como uma instituição inutil e incompativel com as ideias do seculo, que atravessamos.

O Governo não deve consentir, que continue esse estado de couzas. Se a legislação, que possuímos, é insufficiente (o que não acreditamos,) para obter a introdução desse contrabando á nossa sociedade, tudo quanto de imprestavel vem da velha Europa, então sejam creadas novas leis, que tenham a força bastante, para impedir taes despropositos e aberrações de espiritos exaltados e pouco prudentes.

A imprensa da Córte tem sobremaneira estigmatizado esse meio de liquidar contas; e, em caz algum, de vemos cruzar os braços e consentir que essa planta exotica seja transplantada para o nosso solo, depois de ter sido extirpada da superficie dos paizes civilizados, por corrosiva e prejudicial á sociedade.»

Cidade do Assú, 17 de Setembro de 1886.

Malesherbes.

Dr. Vital.—No vapor «Jacuhypa,» que seguiu para o norte na tarde do dia 26 embarcou para a capital do Ceará, onde foi assumir o cargo de Chefe de Policia daquelle provincia, o nosso distincto amigo Dr. Olympio Manoel dos Santos Vital, ex Juiz de Direito desta comarca.

A hora do embarque um numeroso concurso de cavalheiros acompanhou o digno magistrado até á bordo, seguido de uma banda de muzica de pancaderia, e em muitos escaletas caprichosamente embandeiradas.

Dezemos ao illustre magistrado prospera viagem, e uma feliz administração na Policia do Ceará, que

tão acertadamente lhe fora confiada pelo governo imperial.

Ao retirar-se o nosso amigo mandou-nos as seguintes linhas que abaixo publicamos:

«Deixando o cargo de Juiz de Direito desta comarca, onde rezidi por quaze oito annos, e retirando-me para a Provincia do Ceará, tenho a maior satisfação em manifestar a minha mais profunda gratidão pela maneira, por que fui acolhido.

No Ceará, ou onde a sorte me conduza, os habitantes da mesma comarca me encontrarão sempre disposto

Macáu, 25 de Setembro de 1886.

OLYMPIO MANOEL DOS SANTOS VITAL.

**Pezo Publico.**—Tendo sido creadas Estações do Pezo Publico nesta cidade, nas de Mossoró e de Canguaretama, forão nomeados:

—Director da Estação desta cidade Genuino da Costa Barbalho.

— Director da Estação de Mossoró o Capitam Antonio Filgueira Secundes.

Escrivão Almachio O. Pinto Bandedeira.

—Director da de Canguaretama Mathias F. Torres Marinho.

Escrivão Francisco E. Seabra de Mello.

### Fallecimentos

Na tarde de 11 do corrente mez falleceu no Municipio de S. Anna do Mattos, na idade de 91 annos o Major João Martins de Macêdo Cabral.

O finado fez saliente figura no Municipio de sua residencia, onde exercen todos os cargos de eleição popular.

—No dia 19 do mesmo mez falleceu de antigos padecimentos, no sitio Mórro desta freguezia D. Maria dos Milagres Rapozo da Camara, irmã do nosso amigo Gustavo Horacio Rapozo da Camara e da Exm.<sup>a</sup> S. D. Luiza de França Rapozo de Amorim,

NUTILADO

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

aos seus sentimentos:

— No Seridó falleceu o jovem Luiz Baptista dos Santos Collector da Serra Negra; era filho do nosso amigo Major José Baptista dos Santos, a quem enviámos solidos pezames.  
— Falleceu também o Capitão Manoel Onofre Pinheiro.

A seguinte noticia de um concerto improvisado é transcripta de uma folha portugueza, que a traduzio do francez de H. Lafontaine:

O velho olhou para os tres rapazes... e estendeu o chapéo suspirando:

— Uma esmola, pelo amor de Deus... já não posso ganhar a vida com o meu violino... os dedos resentem-se de uma paralytia que me atacou... e minha filha morre de doença... e de miseria também.

Na voz do velho transparecia uma dor tão profunda, que os rapazes, commovidos; levarão as mãos aos bolsos, tirando tudo que lá tinham. Pouca coisa, realmentel... 50 centimos, o primeiro... 30, o segundo... e o terceiro... um bocado de resina... Total: 80 centimos para valer a tamanha miseria... Com certeza era muitissimo pouco! pensação elles, trocando um olhar de dô.

— Meus amigos! — exclamou de repente um dos rapazes; vamos buscar o que nos falta... Trata-se de um collecta. Tu, Adolpho, pega no violino e acompanha o Gustavo, que eu me encarrego da collecta.

Bito e feito!... Levantão a gola dos casacos, arripião o cabelo, e de chapéu carregado ei-los que ahí vão, por essas ruas fóra, cheios de esperança e entusiasmo. E' noite de Natal e ser-lhes ha Deus propicio!

— Trata se de um premio de honra... Principia tu, Adolpho! Toca a tua peça de concurso para attrahir o publico.

O violino do velho recoou alegremente sob os dedos exercitados do mancebo, e o *Carnaval de Venezia*, naquella rua humida e fria, brilhou como nunca brilhara ainda nos mais esplendidos salões de concertos. Todas as janellas se abrirão, os transeuntes agrupavão-se num circulo compacto, e ao terminar sob uma entusiastica salva de palmas, muitas moedas de prata cabem no chapéu do velho, collocado em evidencia e de um modo significativo em plena luz de gaz.

Depois de breve pausa o violino preludio um acompanhamento.

— Agora tu, Gustavo disse Carlos.

O mancebo a quem estas palavras erão dirigidas principio a cantar a ballada *Oh! rem gentil sentera*... n'uma voz de tenor, macia vibrante, soberba e publica, subjugado, gritava com entusiasmo... o passo que a collecta subia e a mul-

tidão se torpava cada vez mais densa. Perante aquelle exito e aquelle resultado, Carlos, o iniciador do concerto, accepcionou:

— Vamos... para concluir o terceto do *Guilherme Tell*. Acompanha-me, tu, Adolpho, e abusa das tuas notas baixas, enquanto que eu, com a minha voz de matraca faço de barytão, e tu, meu bello tenor, soltas essas magnificas notas que fazem des-

pariar de inveja os proprios rouxinões. O Tercetto principiou... E o velho, que até então permanecera imóvel, não se atrevendo a dar credito ao que via e ouvia, como se fosse ludibrio de um sonho, ergueu o rosto transfigurado, e levantando a bengala, principiou a marcar o compasso com maestria tal, que os tres rapazes electrificados, arrebatarão a multidão que, honra lhe seja, não lhes poupou applausos nem dinheiro. As moedas cahião das janellas conforme sabião das bolsas e tão abundantes que Carlos se viu verdadeiramente atrapalhado para apanhar as que saltavão fóra do chapéu.

Findo o concerto, os curiosos affastórão-se lentamente, como se cubicassem uma segunda parte.

Os tres amigos abeirárão se do velho, suffocado pela commoção.

— Os seus nomes!... os seus nomes! murmurava elle. Os seus nomes para que minha filha os repita nas suas orações!

E o primeiro respondeu:

— Chamo me a Fé.

— E tu a Esperança! accepcionou o segundo.

— Então sou eu a Caridade! — disse o ultimo, entregando ao velho o chapéu que mal podia conter o producto da collecta.

— Ah! meus senhores! — exclamou o ancião. Saibão ao menos a quem scabam de favorecer tão generosamente!... Sou Chappner, o velho Chappner... que durante dez annos dirigiu a orchestra de Strasburgo. Fui eu quem tive a honra de pôr allí em scena pela primeira vez, o *Guilherme Tell*! Ai de mim! Desde que sahi da minha amantissima Alsacia, tem-me perseguido cruamente a desgraça, a doença e a miseria! Os senhores acabão de salvar-me a vida! Graças a este dinheiro poderei voltar para Strasburgo, ca le tenho amigos que me ajudarão. Os ares patrios restituirão a saúde á minha filha... E Deus abençoará esses talentos que tão generosa e singelamente se puzerão ao serviço da minha miseria. Eu lhes asseguro e predigo que ainda um dia hão de ser grande entre os grandes!

— Queira Deus que assim seja — responderão os tres amigos commovidos.

E despedião se do velho, pro-

guido de braço dado, alegres e contentes, no seu caminho pelas ruas de Paris, humidas e esprevoadas. Nobres corações! Talvez nem já se recordem daquelle improvisado concerto! Mas se tu, leitor, és curioso, e desejas saber como se cumprio a prophécia do velho alsaciano, poderei, posto que commettendo uma indiscripção, dizer-te os nomes desses tres alumnos do conservatorio...

Póde ser que a sua modestia se resinta desta revelação... mais que importa?

Ouve, pois:  
Chamava-se o tenor, Gustavo Roger.

O violinista, Adolpho Hermann.  
O pedinte Carlos Gounod.

*Dou um melão de Porto do rogado, a quem decifrar esta outra—*

### CHARADA

Attende, bella Clorinda,  
Não seas soberba, altiva,  
Não queiras que assim te chamem  
Por seres cruel, esquiva.

Para que tanto desdem  
Ant' medera esse rigor...  
Fico nome te hão de dar  
Se pizas as leis de amor — 1

Por entre prados,  
Por entre flores,  
Ri com as brizas,  
Inspira amores.

Para o Narcizo  
Dizendo vai  
«De minha especie — 2  
«Era teu pai.

De reverberos  
Campeia ornado,  
Sempre em requebros,  
Todo engraçado.

### CONCEITO

Por entre as phalanges  
Lanças e alfanges  
A patria defende.  
E tudo se rende  
Ao golpe estridente  
D'esse heróe valente.  
Os Jugurtas tremem,  
Os nobres se temem  
Do plebeu soldado,  
Bravo, denodado,  
Que a patria exalçou  
E um nome deixou  
Famoso e cheio de gloria,  
Como nos affirma a historia.

*Louval.*

Telegrapho. — Diz o Correo do Natal que achá-se abillia a cobrança de 100reis que se pagava da

taxa adicional por cada Telegramma.

### Professores Publicos

Forão removidos:  
Da 1.ª cadeira da cidade da Imperatriz, de 3.ª entrancia, para a 2.ª de igual da do Principe o Professor João Onofre Pinheiro de Andrade, e o desta para aquella Leonidas Monteiro d'Araujo.

O Professor removido para Areia Branca é José Estevão Dantas.

### Pranto no mar.

(IMPROVIZO)  
*A' minha esposa.*

Soltá-te meu pensamento—n'um momento,  
Vai á terra, deixa o mar:  
Eu aqui fico saudozo—cuidadoso,  
Dos encantos de meu lar.

Entregue á tantos azares—que pezaras,  
Não me sujeito á passar?!  
Vejo em sonhos as grandezas—realezas,  
Que somem-se ao desponter.

E assim vou viajando—recordando:  
As horas que já lá vão;  
E mais se aviva a saudade—da amizade

Das fibras do coração:  
Dos filhos, desses mimozos—bolicos  
Que os deixei á brincar;  
Que á toda hora videntes—tão contentes,  
Dizem—«papai vai chegar».

E os dias sempre lembrados—já passados,  
Nas alegrias do lar;  
Trazem saudade tão viva—q'activa,  
Meu pranto a se derramar:

Vai ao Brejo, oh pensamento—segue o vento,  
Traz noticias do lar:  
Eu te supplico—depressa! — não te impeça  
Meu pranto que cabe ao mar!

Tranquiliza um coração—que afflicção,  
Não consente serregar  
Leva este pranto saudozo—do orgulhoso,  
De quem tanto sabe amar!

Dize á esposa querida—tão sentida,  
Que allí ficou á scismar:—  
Qu'eu não te affasto um momento—  
Della, dos filhos, do lar!

Ao bordo do vapor Pará, 3 do Janeiro de 1884.

*José Baptista Gilviana Costa.*

**Em tranzito.** — Para o Mossoró passou no vapor «Jacuhype» o Dr. Manoel de Carvalho e Souza, distincto advogado e deputado provincial. Para esta cidade veio de passagem o Dr. Arthur Chaves.

Seguiu no mesmo vapor o nosso amigo Ricardo Pereira de Sant'Anna.

**Imposto de sal.** — Consta-nos que no Orçamento geral passou em 2.ª discussão na camara temporaria o imposto de 10 reaes sobre cada litro de sal importado do Estrangeiro: suppunha se encontrar alguma difficuldade no Senado.

É uma medida de elevado alcance pelas vantagens que trará a nossa industria.

Aguardamos o resultado definitivo para dar melhores esclarecimentos.

**«Diario do Natal.»**

No dia 1.º de Janeiro do proximo anno de 1887 sahirá á luz da publicidade na capital desta provincia um importante jornal com o titulo acima, que por si só demonstra a importancia da empresa.

Dando a presente noticia, por agora apenas nos limitamos a transcrever o que sobre o assumpto escreveu um talentoso missivista da cidade do Natal para o «Jornal do Recife.»

Eis o que diz:

«O talentoso e esforçado moço, Dr. Manoel Porphirio de Oliveira Santos, contando com a coadjuvação de outros cavalheiros, resolveu crear um jornal diario nesta cidade, o qual deverá apparecer no dia 1.º de Janeiro do anno proximo vindouro.

Desde já trata de montar a imprensa para o que mandou vir do Rio de Janeiro um prelo e mais material necessario a uma officina typographica nas condições de satisfazer as exigencias de uma folha diaria.

Já que o Sr. Santos teve a delicadeza de communicar-me a sua brilhante resolução, com informações sobre a conducta que pretende manter na imprensa, ha de permittir que eu dê aqui, em synthese, as bases de seu programma jornalístico.

O *Diario do Natal* — assim denominar se ha o jornal — será neutro em politica, isto é, não se decidirá por esse ou aquelle dos partidos em que se divide a politica nacional. O que, todavia, não o impossibilita de adoptar e discutir idéas dessa ordem, desde que a politica, na accepção scientifica do termo, entende directamente, profundamente, ou quasi que se confunde com o governo da sociedade, o que vem a se resolver na

propria existencia della.

Dirá sobre todas as questões sociais que se agitarem no paiz, e particularmente sobre aquellas que interessarem á provincia.

Attenderá muito de perto aos interesses da agricultura, commercio e industria, a cujo adiantamento está ligado o da nação. Isto, porém, não quer dizer que a nova folha fará de suas columnas um baluarte das senzalas; ella, pelo contrario, ha de bater de rijo no dorso da escravidão, apontando-lhe a fronteira da terra brasileira, que tambem é desgraçadamente ainda o limite de sua existencia.

Occupar-se ha das sciencias, letras e artes, na proporção em que for se desenvolvendo a empresa, de modo a poder melhor servir o publico.

Receberá telegrammas sobre os factos importantes do interior, com especialidade as cotações officiaes.

Em fim o *Diario do Natal* esforçar-se ha por ser um dos directores da opinião no Brazil, procurando manter todo o criterio e isenção indispensaveis á seguridade de uma linha de conducta traçada naquellas condições,

Francamente, tenho meus receios sobre o cumprimento á risca de um dos pontos deste programma — a imparcialidade com relação aos partidos politicos; mas para não acarretar a pocha de pessimista e não procurar conduzir ao desanimo o distincto cavalleiro que se mostra cheio de tão nobres intenções, deixo de justificar a minha asserção, desejando ardentemente que no futuro se verifique, *esmagadoramente* para mim a improcedencia daquelles receios.

Creio que é desnecessario afirmar a importancia de uma semelhante empresa, que por certo muito contribuirá para o adiantamento desta capital, quicá da provincia, especialmente no tocante aos costumes e á educação do povo. Este ha de ler, porque terá jornal diario e barato, e consequentemente se alargarão os seus conhecimentos sobre aquillo que directamente o interessa.

É preciso que o nosso povo comprehenda as vantagens que lhe vai proporcionar essa grande face do progresso moderno — a imprensa diaria, — familiarisando-se com ella.

A propriedade do *Diario do Natal*, cujo formato ha de ser igual ao da *Gazeta da Tarde*, da corte, pertencerá exclusivamente ao Dr. Oliveira Santos, que convidou para formarem a redacção, tendo a elle por chefe, os Srs. Drs. Pedro Velho do Albuquerque Maranhão, Luiz Carlos Lins Wanderley, Major Joaquim Guilherme do Souza Caldas, e o humilde escriptor destas linhas. Conta alguns colaboradores illustrados e projectos no

manejo da penna.

Que venha o jornal diario illuminar os horisontes ainda trevosos da velha cidade de Jeronymo de Albuquerque, deve ser este o desejo de todos.»

**Notas falsas.** — Sobre a noticia que fizemos inserir em um dos n.º deste jornal sobre passagens de notas falsas procedentes de Mossoró para o centro de Pernambuco, — fomos informados por uma pessoa fidedigna, que ditas notas foram passadas mesmo da praça de Pernambuco, e não de Mossoró, e alguns dos passadores dellas estão presos na cadeia do Recife.

*As saudades me tem posto  
Da grossura de um retrós,  
Tenho o coração ferido  
Com muitas queixas de vós.*

Marilia, de ti distante  
Conto as horas e os minutos,  
Fumo tres, quatro charutos,  
Fico quase dilirante.  
Se ao menos por um instante  
Ainda eu visse teu rosto.

Terei nesta vida um gosto,  
Pois que vivo desprezado;  
Que em tão cruel estado  
*As saudades me tem posto.*

Começa, e finda-se o dia,  
E eu em nada acho graça  
O que comigo se passa,  
A ti mesmo eu não diria.  
Deixarei p'ra quando um dia  
Juntos conversando á sós,  
Ahi, juntamente nós —  
Retratarémos o passado,  
Que até hoje eu tenho estado  
*Da grossura de um retrós.*

Acabou se o meu prazer,  
Só me acompanha a tristeza  
Vivo n'um mar de incerteza...  
Perdido por te não ver.  
Quando algum dia eu morrer  
Com o mundo estivo concluido,  
Porem se for requerido  
Para e cadaver se vê,  
Todos ahi verão que —  
*Tenho o coração ferido.*

Se souberes o que sinto  
Não reveles á ninguem,  
Que te protesto tambem  
Que neste ponto não minto...  
Não pen-es tu que eu pinto  
O que passou-se entre nós,  
Quando do rio na foz,  
Ias sempre te banhar...  
Qu'ea ficava á suspirar...  
*Com muitas queixas de vós.*

Macáu, — 1886.

Pery.

**Matriz de Triumphe.**

Dessa Villa nos escreve um amigo: «Estão em andamento as obras da nova Matriz de Triumphe achando-se encarregado da conclusão desse magistoso templo uma commissão composta dos nossos amigos — Capitam Luiz Pereira Tito Jacome, Capitam Praxedes Pimenta e Silvestre Pinheiro, todos os quaes envidam os esforços possiveis, para darem boa conta dessa ardua incumbencia. É essa certamente azada occasião de enviarem seus obolos os fieis, que comprometteram-se á auxiliar a conclusão de tão importante obra.»

Tendo furado um dos tubos da caldeira o vapor «Jacuhype» tendo chegado no dia 24, só sahiu no dia 26.

**Vapor «Jacuhype».** — No dia 24 do pasado entrou neste porto, procedente do sul, este vapor da companhia Pernambucana,

Dos jornaes recebidos consta: Que foi nomeado chefe de Policia da provincia do Ceará, por decreto de 4 do mez passado, o Juiz de Direito desta comarca Dr. Olympio Manoel dos Santos Vitor.

— Chefe de Policia da Provincia de Sergipe foi nomeado o Dr. José Ignacio Fernandes Barros.

— Forão nomeados: Presidente da provincia de Pernambuco o Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

— Da Bahia o Dr. João C. Bandeira de Mello.

— Juiz Municipal e de Orphães do Termo da Imperatriz, nesta provincia, o Dr. Bianoir d'Oliveira.

— No dia 9 do pasado foi roubada a Thezouraria do Fazenda de Pernambuco na importancia de reaes 793:1457383.

**Obito.** — Na provincia do Ceará falleceu a 19 de Setembro ultimo D. Joaquina de Albuquerque Silva, esposa do Sr. Domingos Deocleciano de Albuquerque.

A toda sua familia, e particularmente ao nosso amigo Francisco Tertuliano de Albuquerque, enviamos nossos pezames por esse prematuro fallecimento.

**Recurso Eleitoral** — Consta nos que foi confirmado no Superior Tribunal da Relação o despacho do Dr. Juiz de Direito desta comarca sobre a eleição de vereadores e juizes de paz deste municipio.

**CHARADAS NOVISSIMAS**

Offerecidas ao eximio charadista e

suador da mimosa «Porangaba».

- Que grupo faz o artista no bar-  
co. 2-2
- No rio e no jardim que prizio 2-2
- Sou homem, fructa e insecto 1-2
- No pulmão estava alegre esta plan-  
ta 3-2

Setembro 10 de 1886.

Budes.

—:co:—

**BREVE NOTICIA**

DE

**ALGUNS BRAZILEIROS ILLUSTRES**

**FREI JOSÉ DE SANTA RITA DU-  
RAO**, da ordem de S. Agostinho, au-  
tor do bello poema epico intitulado  
*Carumuri*, nasceu na freguezia do  
Infeccionado, perto de Marianna; ig-  
nora-se o anno. Doutorou se em the-  
ologia em Coimbra. Perseguido em  
Portugal, percorreu durante 17 an-  
nos a Hespanha e a Italia; alcançou  
depois uma cadeira de theologia na  
universidade de Coimbra. Falleceu  
em Lisboa em 1784.

**JOÃO PEREIRA RAMOS DE AZE-  
REDO COUTINHO**, illustre magis-  
trado, irmão do celebre D. Francis-  
co de Lemos, bispo de Coimbra, nas-  
ceu em 1722 no termo da villa de  
Iguasú, na provincia do Rio-de-Ja-  
neiro; formou-se na universidade de  
Coimbra; ganhou a estima e confi-  
ança do marquez de Pombal, a quem  
deveu o ser nomeado ministro da  
Junta de exame do estado, guarda  
mór da Torre do Tombo, procurador  
geral da corôa e membro da Junta  
encarregada da reforma da universi-  
dade de Coimbra. Falleceu em 1789  
com 67 annos de idade.

**D. FRANCISCO DE LEMOS DE  
FARIA PEREIRA COUTINHO**, bis-  
po de Coimbra e conde de Arganil,  
nasceu em Iguasú, provincia do Rio  
de Janeiro, em 1735. Recebeu em  
Coimbra o gráo de doutor em cano-  
nes, obteve alli uma cadeira de lente,  
e exerceu depois cargos eminentes.  
Em 1770 foi nomeado reitor da uni-  
versidade de Coimbra, que foi por el-  
le reformada. Falleceu em 1822 na  
idade de 87 annos.

**CLAUDIO MANOEL DA COSTA**,  
grande poeta, nasceu em Marianna  
em 1729. Depois de formar-se em  
direito em Coimbra, viajou a Italia,  
e veio exercer a profissáo de adv-  
gado em Villa Rica (Ouro Preto). Ten-  
do tomado parte na conspiração do  
Tira-dentes, foi preso e suicidou-se  
na cadeia de Villa Rica em 1790.

**IGNACIO JOSÉ DE ALVARENGA  
PEIXOTO**, bom poeta lyrico, nasceu  
no Rio-de-Janeiro em 1748. For-  
mou-se em leis em Coimbra, e veio  
residir em São João d'El-Rei com o

cargo de ouvidor. Foi um dos chefes  
da conspiração do Tira-dentes, e co-  
mo tal condemnado a de-gredo perpe-  
tuo para Angola, onde morreu em  
1793.

**THOMAZ ANTONIO GONZAGA**,  
o mai mimoso dos poetas lyricos por-  
tuguezes, autor da *Murilia de Virreus*,  
nasceu no Porto em 1744, mas pas-  
sou a sua infancia e quasi toda a sua  
vida no Brazil. Formado em leis pe-  
la universidade de Coimbra, foi des-  
pachado ouvidor para Villa-Rica (Mi-  
nas-Geraes). Entrou na conspiração  
do Tira-dentes, e foi condemnado a  
de-gredo para Moçambique, onde mor-  
reu, dizem que louco, em 1809.

—:co:—

**EDITAES**

O Doutor Olympio Manoel dos San-  
tos Vital, Juiz de Direito da comarca  
de Macáu por S. M. I. & .

Faz saber que por parte dos elei-  
tores Manoel Suzano d' Araujo, e Gi-  
quino da Costa Barbalho lhe foi re-  
querido a elimináo do eleitor Mano-  
el Antonio da Silveira, por se ter mu-  
dado desta Parochia de N. S. da con-  
ceição de Macáu.

E por isso se convida o mesmo el-  
itor, para pue, na forma do Art. 41  
§ 20. do Reg. de 13 de Agosto de  
1881 venha apresentar por meio de  
requerimento, dentro do prazo de 30  
dias, de que trata o Art. 31 do mes-  
mo Reg. os documentos, que julgar  
convenientes, a fim de contestar o fa-  
cto allegado para a sua elimináo.

E para con-tar mandou passar o  
prezente quo será affixado na porta  
do Paço Municipal e publicado pela  
imprensa.

Dado e passado nesta Cidade de  
Macáu em 16 de Setembro de 1886  
Eu Antonio de Moraes Barreto, Es-  
crivão pue o escrevi. OLYMPIO MANO-  
EL DOS SANTOS VITAL.

—:co:—

O Doutor Olympio Manoel dos  
Santos Vital, Juiz de Direito da co-  
marca de Macáu por S. M. I. & .

Faz saber que, havendo os electores  
Elias Antonio Ferreira Souto, Germa-  
no Soares da Camara, e Balthazar da  
Rocha Bizzerra, requerido sua inclusão  
no alistamento eleitoral desta comar-  
ca, os 2 primeiros por terem mudado  
sua residência da comarca do A-sú  
para esta Parochia de Macáu, e o últi-  
mo da Parochia de Angicos, tambem  
para esta, e em cujas petições deu o  
seguinte despacho: seja o supplicante  
incluido no alistamento desta Paro-  
chia. Publique-se por Edital, e na  
imprensa esta decizáo, Macáu 16 de  
Setembro de 1886 Eu Antonio de M.

raes Barretto, Es-crivão que escrevi.

OLYMPIO MANOEL DOS SANTOS VITAL.

—:co:—

**ANNUNCIIO**

Jeronymo de Carvalho Vasques,  
querendo retirar-se para Pernambu-  
co, com sua familia, vende as se-  
guintes propriedades:

Um sobrado com sotão.

Uma armação propria para qual-  
quer negocio no pavimento terreo.

Generos existentes no mesmo.

Tres cazas de tijollo na Rua-nova  
que rendem 15000 mensaes.

Uma dita de taja coberta de telha  
que rende 4000.

Diversos objectos avulsos.

Quem lhe convier dirija-se ao mes-  
mo acima que fará negocio por mo-  
dico preço.

—:co:—

**MOVIMENTO DO PORTO**

—13 de Setembro—

Procedente da Jueuman, a Barcaça  
«Flora,» mestre Manoel Carlos do  
Nascimento, com 3 pessoas de tripo-  
lação, carga Inhames e algodão, Pas-  
sageiros: Severino Gomes da Silva,  
casual romano, Manoel Teixeira do  
Nascimento, e José Teixeira.

Em viagem a Pernambuco, tocou  
neste Porto o Hyáte nacional, «Deus  
Thegarde,» Capitam Antonio Alves  
da Silva, com 5 pessoas de tripolação,  
carregada de sal e algodão, Passagei-  
ros: Ignacio Joaquim P. do Amaral.

—Dia 14—

Sahio deste porto com destino ao  
do Rio-de-Janeiro, o Patacho nacional  
«Romola,» Capitam Antonio de  
Souza Castro, com 10 pessoas de tri-  
polação, carga sal.

Sahio deste porto com destino ao  
de Mamanguape a Barcaça «Dous a  
migos,» mestre João Antonio de Bri-  
to, com 4 pessoas de tripolação, car-  
ga de sal, Passageiro: Antonio Luiz  
Gonçalves.

—Dia 17—

Sahio deste porto com destino ao  
do Port'Allegre o Palhete «São Bar-  
tholomeu,» Capitam Manoel Maria  
Mercante, com 8 pessoas de tripolação,  
carga sal, Passageiro: Antonio Perei-  
ra Misquita.

Sahio no mesmo dia com destino  
ao mesmo porto a Escuna Noreóga  
«Maria,» Capitam J. H. Ladbner, com  
5 pessoas de tripolação, carga sal.

—Dia 19—

Procedente dos Portos do norte,  
tocou neste porto o Vapor nacional  
«Pirapama» Commandante Carvalho,  
e nelle seguirão para o sul o Capitam  
Tranquillino da Silva Antunes, José  
Correia d'Araujo Furtado, um criado,  
e Manoel Alves de Oliveira.

Procedente do Aracaty o Hyáte «A-

delina dos Anjos,» mestre Manoel  
Francisco Monteiro, com 5 pessoas  
de tripolação, em lastro de areia,  
Passageiro: Alfredo Fernandes de  
Moura.

Sahio no mesmo dia com destino  
ao porto de Pernambuco, a Barcaça  
«Cacique» mestre Joaquim da Rocha  
Bezerra, com 4 pessoas de tripolação,  
carga sal e algodão.

Sahio deste porto com destino ao  
de Canguaretama, a Barcaça «Laura,»  
mestre João Baptista Lima, com 3  
pessoas de tripolação, carga sal.

Sahio no mesmo dia com destino  
ao porto do Natal, a Barcaça «Flora,»  
mestre Manoel Carlos do Nascimento,  
com 3 pessoas de tripolação, carga  
sal.

Sahio no mesmo dia com destino  
ao Muriú, a Barcaça «Conceição de  
Guamaré,» mestre Antonio Mathias  
dos Santos, com 3 pessoas de tripo-  
lação carga sal.

—Dia 20—

Sahio deste porto com destino ao  
do Rio-de-Janeiro, a Escuna nacio-  
nal «Carolina,» Capitam Tito José  
Evangelista, com 6 pessoas de tripo-  
lação carga sal, Passageiro: Manoel  
Araujo Costa e Sá.

Procedente dos Arcoas a Barcaça  
«Florida,» mestre Francisco Paz, com  
3 pessoas de tripolação, carga cocos  
seccos, Passageiros: João Julio de  
Andrade, e Amancio Rodrigues Bra-  
gos.

—Dia 21—

Procedente da Bahia, o Patacho  
nacional «Marinho 3.º» Capitam João  
Pereira da Silva, com 9 pessoas de  
tripolação, em lastro de areia.

—Dia 24—

Procedente dos Portos do sul to-  
cou neste porto o vapor «Jacuhypa»  
commandante Esteves, com carga 4  
diversos: Passageiros: Dr. Arthur  
Chaves, Joaquim Teixeira de Carva-  
lho e um creado.

—:co:—

**Fallecimentos.**

Falleceu nesta cidade a 27 de Se-  
tembro ultimo, Francisca Xavier da  
Silva, com 82 annos de idade, e dei-  
xou 6 filhas, 45 netos, e 59 bisnetos.

Falleceu tambem nesta cidade em-  
consequencia de um *volo*, o Sr. Lu-  
iz Suzano d' Andrade, na idade de 19  
annos, natural da villa de Carauhas,  
e filho de Vicente Suzano d' Andrade,  
tambem já fallecido.

A familia do morto, enviamos nos-  
sos sentidos pezames.

*Requiescat in pace.*

Typ. do «Macauense.» Editor.  
Domingos Sabino de Sousa.

# O MACAUENSE

ANNO I

NUMR. 6

ORGAO DOS INTERESSES SOCIAES

Propriedade do Professor Elias Antonio Ferreira Souto

BRAZIL.—RIO GRANDE DO NORTE—CIDADE DE MACAÛ, — SABBADO —16 DE OUTUBRO DE 1886

## EXPEDIENTE.

### ASSIGNATURAS.

Para dentro da cidade:

Por um mez . . . . . 500

Por um anno . . . . . 52000

Para esta provincia e dentro do imperio:

Por um anno . . . . . 62000

Por semestre . . . . . 32000

(Pagamento sempre adiantado.)

Publicações, annuncios, artigos e correspondencias—por ajuste.

## O MACAUENSE



O «MACAUENSE» veste-se de luto pelo prematuro fallecimento do Capitam Ponciano Barreto Ferreira Souto, irmão do nosso collega e Proprietario desta folha o Sr. Professor Elias Souto!

No dia 6 do corrente mez, segundo telegramma recebido da Corte, rendeu alma ao creador, no Rio de Janeiro, aquelle benemerito da Patria, pela qual tanto se batera na lutoza Guerra do Paraguay.

Ponciano Barreto Ferreira Souto, foi um dos primeiros Voluntarios da Patria que em 1865 offereceu-se para marchar, embarcando nesta Provincia para a campanha do Paraguay, fazendo parte, como Alferes Secretario, do 1.º Corpo de Voluntarios do Rio Grande do Norte.

Fez toda a campanha do Paraguay; entrou em muitos combates e accões,

e distinguindo-se sempre com inextinguível bravura e denodo, tendo sido por vezes ferido levemente.

O Capitam Ponciano Souto foi o official que ergueu o bravo General O zorio quando este cahiu ferido do cavallo, na sangrenta batalha do Avahy.

O nosso inditoso amigo era Capitam honorario do Exercito, Cavalleiro da Imperial Ordem da Roza e da Ordem de Christo, e condecorado com a Medalha do Merito Militar e com as Medalhas de campanha do Brazil e Uruguay.

A sua fé de officio é um documento honroso.

O Capitam Ponciano Souto nasceu na cidade do Assú desta provincia a 22 de Novembro de 1845, era filho legitimo do Coronel Luiz Antonio Ferreira Souto e de D. Anna Jacyntha Bezerra, já fallecidos. Cazou na cidade do Bananal, provincia de S. Paulo, onde rezidia, com D. Maria Candida do Banho Souto, filha do Dr. Antonio Alves do Banho, medico residente naquella cidade.

O finado era Tabellião e Escrivão do Termo da mesma cidade do Bananal, onde fundara uma empresa typographica e publicava um jornal denominado «O Bananal» orgão alli do partido liberal.

Se o Capitam Ponciano Souto soube manejar sua espada nos campos da batalha, não foi menos lidador na arena do jornalismo, em que deu provas de uma intelligencia esclarecida e aprofundados conhecimentos.

Cultivava tambem as muzas, e fez versos de algum merecimento, entre os quaes figura a descripção da batalha de Avahy, que publicou em folhetos e dedicou a S. M. o Imperador.

Morreu pobre, tendo tido aliás meios que, com os pobres, gastava com prodigalidade.

Foi eleito, por mais de uma vez, Deputado á Assembléa Legislativa do Rio Grande do Norte.

Deixou uma viuva inconsolavel que o idolatrava e um filhinho de 3 annos de idade.

Miturdando as nossas lagrimas ao pranto de sua familia principalmente

dos nossos amigos Dr. Luiz A. F. Souto, José Leão Ferreira Souto e Elias Antonio Ferreira Souto, irmãos do finado e compartilhando da dor profunda que lhes tortura a alma, por tão infeliz successo, fazemos votos ao Todo Poderoso para que tenha na Bemaventurança eterna a alma do nosso pranteado amigo.

## Occurrencias de Mossoró

É sempre com pezar, que nos occupamos de factos, que só servem para attestar o estado de atrazo da civilização de qualquer povo.

O «MACAUENSE», já de tempos a vista, de 23 do mez proximo passado, confirmando a triste noticia das graves occurrencias, que se deram em Mossoró, por cauza de religião, motiva as ligeiras considerações, que passamos á espendir, sobre um facto já tantas vezes repetido em diversas localidades do imperio.

Parece que espiritos irrequietos e mal intencionados procuram á todo transe apresentar-nos como um povo barbaro, perante o estrangeiro, pois não é a primeira vez, que os sectarios do fanatismo religioso tem procurado firmar os creditos da religião do Martyr do Golgotha, por meios de apedrejamentos, vaias, arruaças e outras selvagerias semelhantes, que tanto degradão qualquer povo aos olhos das nações civilizadas.

Não pomos em duvida a efficacia das medidas adoptadas pela policia; mas quizeramos, ao em vez disso, que os sacerdotes residentes naquella cidade, e principalmente o respectivo parochio, por predicas, ou p' outros quaisquer meios, fizesse incutir no animo dos intolerantes christãos Mossoroenses, que essas scenas de selvageria e fereza, longe de provarem couza alguma em favor da religião christã, de que se dizem sectarios, e de trazer qualquer bem á essa religião, tornam seus autores merecedores do estigma publico, e colloca-os á perder de vista do gremio dos verdadeiros adeptos dessa sublime religião, que em todos os tempos e apesar da,

maiores perseguições, tem se distinguido sempre por sua santidade, tolerancia, magnanimidade e caridade.

Christão, catholico, apostolico e romano, como nos desvanecemos de ser, não podemos deixar de lamentar de coração essas perseguições estupidas contra aquelles, q' abraçam crencas diversas, pois semelhante procedimento alem de ser inteiramente antagonico aos principios de amor e fraternidade pregados pelo Redemptor do genero humano, acrece que importa um verdadeiro regresso dos tempos da barbaria, dando uma triste ideia de nossa indole e do estado da civilização da nossa provincia.

Não temos a honra de conhecer pessoalmente o vigario e coadjutor da freguezia de Mossoró, mas acreditamos piamente, que tudo envidarão, afim de que não mais se reproduzam tão lamentaveis successos, ficando por esse modo garantida a paz e tranquillidade das familias alli residentes, e resalvado o credito, que com tanto trabalho temos adquirido, de povo ordeiro e amante do progresso.

Assú,—1886.

Malesherbes.

## Visitador

Na manhã do dia 9 do corrente mez chegou a esta cidade o Revdm. Arcipreste e Visitador, Couego Pedro Soares de Freitas, Vigario de Caraubas, que em visita anda percorrendo o Districto de sua jurisdicção, administrando o santo Sacramento do Chrysmo.

Acompnham S. Revm. o Revd. Vigario do Assú Antonio Germano Barbalho Bezerra, e seu Secretario de visita, o Sr. João Carlos da Silva Souto.

O illustrado Visitador foi recebido com as solemnidades devidas a sua elevada posição, sendo acompanhado por um grande numero de povo, banda de musica de pancadaria, girando de fogos & c.

No dia 10 abriu o chrysmo, tendo administrado este Sacramento até o dia 12 á noite, tendo chrysmado

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

1476 pessoas, menores e adultos.

No dia 13 seguiu o Revm. Arcipreste para a Povoação de Guimarães, com destino ao centro da provincia.

O Conego Pedro Soares é um sacerdote muito distinto, vantajosamente conhecido pelas suas virtudes Pastorais, e como um'alma aberta a todos os sentimentos nobres e generosos.

Desejando ao virtuoso Arcipreste feliz viagem, agradecemos-lhe a visita que se dignou fazer ao nosso estabelecimento typographico, em occasião de trabalhos de impressão.

Para o Assú seguiu tambem o nosso amigo Revd. Vigario Barbalho.

**Em tranzito.** — Para a capital desta provincia vindo do Assú, seguirão no vapor «Jacuhype», os nossos amigos Pedro Soares d'Aranjo, Official maior da Secretaria da Assembléa desta provincia, e o acadêmico Arthur Napoleão Soares de Macédo, que dalli seguirá para o Recife afim de proseguir nos seus estudos juridicos.

O Sr. Pedro Soares d'Aranjo foi com sua Exm.<sup>a</sup> familia firmar sua residencia na cidade do Natal.

**A «Liberdade»**

Aos nossos illustrados collegas da «Liberdade» do Natal, que tão ciosos se mostram pela boa marcha das cousas que interessão ao bem publico, fazemos com vista a seguinte exposiçào para que o benemerito ergão da opposiçào peça providencias ao honrado administrador da provincia:

Eis o caso: Os Vereadores da camara municipal de Macáu, que terminaram o mandato a 7 de Janeiro de 1883, affiançaram ao actual Procurador da mesma camara, Francisco Antonio da Silva Coêlho, (LIBERAL) para que este cidadão pudesse exercer o referido cargo, durante aquelle quadriennio e guardar os dinheiros publicos da Mucicipalidade.

Empossados os novos vereadores no referido dia 7 de Janeiro de 1883, funcioanão até o presente, sem ratificar, nem affiançar de novo o dito Procurador; e este acerca de 4 annos q' continúa a exercer o cargo sem fiança: por quanto a que prestarão a aquellos vereadores terminou então como seu mandato.

Não tendo a camara actual affiançado ao Sr. Francisco Coêlho, devia este ter apresentado um fiador de sua parte, e no entanto não o fez.

A Camara de Macáu é talvez a mais rica da provincia. No seu anno financeiro que findou a 30 de Setembro ultimo, arrecadou o dito procurador quantia superior a seis centos de reis (6.000.000).....

Isto em poder de um Procurador sem fiança não é curial.

Não duvidamos lá da probidade que possa ter o Sr. Francisco Coelho: desejamos é garantias para os dinheiros publicos, no que a «Liberdade» combinará.

**Censorio.** — No dia 25 de Setembro passado unirão-se pelos laços matrimoniaes, na cidade do Assú, os jovens Francisco de Borja Gomes de Amorim e D. Anna Silveira Gomes de Amorim, aquelle filho do finado Capitam José Gomes de Amorim e esta filha do finado Capitam Manoel da Silveira Borges.

Nossas felicitaçõs ao ditoso par, a quem desejamos vida feliz.

**Pezo Publico.**

No dia 11 do corrente mêz foi installado o Pezo Publico Official desta cidade, sob a Direcção do nosso amigo Genuino da Costa Barbalho, que nomeou seu Escrivão interinamente ao Sr. Manoel Maria d' Apresentação Filho, e Guarda a Aldefonso Guedes de Moura.

O Director do Pezo Publico prestou juramento perante o Administrador da Meza de Rendas Provincias desta cidade, e deferiu juramento ao seu Escrivão e Guarda.

**Missas fúnebres.**

As 6 horas da manhã do dia 11 do corrente mêz, o Revd. Arcipreste e Visitador, Conego Pedro Soares de Freitas e o Vigario do Assú Revd. Antonio Germano Barbalho Bezerra, celebrarão missa, na matriz desta cidade, por alma do nosso pranteado amigo Capitam Pociano Barreto Ferreira Souto.

Grande numero de cavalheiros e senhoras comparecerão a esse acto de religião.

**Dr. Vital.** — Este nosso amigo assumiu o cargo de Chefe de Policia do Ceará, no dia 28 de Setembro ultimo.

**Vapores Pernambucanos.**

No dia 9 passou do sul o *Ipujuca*, e no dia 10 o *Jacuhype* do norte.

As noticias são de pouco interesse.

**Patusco.** — Com este titulo publicou se nesta cidade no dia 10 deste mez, um pequeno jornal critico.

Embora *patusco*, que seja criterioso e moderado é o que desejamos.

**Ação meritoria.**

Com prazer transcrevemos do «Correio do Natal» a seguinte noticia, que de certo honra ao nosso prestimoso amigo e chefe, o Ex.<sup>o</sup> Sr. Cap.<sup>m</sup> J. Gervasio d'Amorim Garcia, Presidente da Assembléa desta provincia:

**«Theatro do dia 28 — O theatrinho da Ribeira deo espectáculo nessa noite. Esteve esplendido.**

Depois de um quadro symbolico representando a redempção dos captivos, o sr. capm. José Gervasio— presidente da assembléa provincial —do camarote onde se achava com sua exm.<sup>a</sup> familia, toma a palavra e annuncia ao publico que não possuia mais escravos, visto como acabava de alforriar uma ultima, de nome Marcolina, que lhe restava; depondo a carta de liberdade nas mãos do exm. sr. presidente dr. José Moreira Alves da Silva, que ali igualmente estava, e que em seguida externou em breves e eloquentes palavras o seu contentamento e enthusiasmo por aquelle acto de generosa philantropia do sr. capm. José Gervasio: terminando por erguer vivas á S. M. J. á Sua Augusta Familia, e a todos os emancipadores, representados n' aquelle momento na pessoa do sr. capm. José Gervasio. Os espectadores acolherão aquelles vivas com enthusiasmo, e com enthusiasmo a elles responderão.

Damos em seguida todo o discurso proferido pelo emancipador cearense —que se constituiu norte Rio-grandense pelo coração.

Eil-o:  
Senhores—Dezajando dar um testemunho dos sentimentos que me animão, e para solemnizar o dia de hoje, que marcará sempre uma data memoravel para a nossa patria, venho depositar nas mãos do illustrado presidente da provincia, o exm. sr. dr. J. Moreira Alves da Silva, a declaração solemne de que—de hoje em diante não possuo mais escravos, reservando me para conceder hoje carta de liberdade a unica que possuo, de nome Marcolina, de 16 annos de idade, e que desde este momento é livre.

O dia de hoje não commemora somente a aurea lei de 1871, como tambem a de 1884.

Dis tentamens gloriosos, duas grandes ideas, dois grandes passos para a civilizaçào!

E não é somente isso ers. Por notavel coincidência, o dia de hoje é tambem anniversario da inauguraçào da estrada de ferro que possui a provincia.

O Rio Grande do Norte festeja hoje a civilizaçào consorciada com o progresso.

E eu rio-grandense pelo coração,

porque, se não tenho a ventura de ter nascido nesta terra, amo-a tanto como se fóra minha, porque foi o berço de meus filhos, como creio será o descanso de meu corpo; e audo neste momento a grande ideia da emancipação dos captivos, com o mesmo enthusiasmo com que saúdo a prosperidade e o futuro do Rio Grande do Norte.

**Agradecimento.**

Agradeço do intimo d' alma a todos os cavalheiros e senhoras que me fizeram o caridoso obsequio de assistir as missas que forão celebradas na Matriz desta cidade na manhã de 11 deste mez, pelo descanso eterno d' alma do meu prezado e sempre lembrado irmão Capitam Pociano Barreto Ferreira Souto, sendo celebrantes os meus dignos amigos e parentes Revds. Conego Pedro Soares de Freitas e Vigario Antonio Germano Barbalho Bezerra, aos quaes tambem me confesso profundamente reconhecido.

ELIAS SOUTO.

**CORRESPONDENCIA**

**Natal, 3 de Outubro de 1886.**

*Meu caro Redactor* —Foi aqui bem recebido o seu MACAUENSE. Todos admiram e applaudem a tenacidade com que o Professor Elias Souto se atira a tão ingente empreza e a tão grandioso commettimento.

Praza á Deus que todos os bons Rio grandenses comprehendendo os seus grandes sacrificios o auxiliem nesta missão civilizadora, —á que tem elle se consagrado desde a sua juventude como apostolo sine<sup>o</sup> e fervoroso.

—Alem da questião de ser a fusão obrigatoria, ou facultativa—que preoccupa alguns poucos espiritos que ainda se dedicam ao estudo serio dos problemas que intoresão ao regimen dos povos livres, estamos na mais completa esterilidade.—

A proposito da fusão, é minha humilde opinião que essa ou é obrigatoria ou inutil, a menos que não se queira collocar o senado a cima de todos os poderes constitucionaes.—

—Os preços do assucar e do algodão são inteiramente desanimadores e o que é mais lamentavel ainda, é que os nossos productos estejam completamente desacreditados na praça de Pernambuco, para onde quase todos são remettidos.—E como se isto não fosse bastante para arruinar a nossa pobre lavoura e arremegar nos no abyssmo do discredito, os Drs. Jeronymo Camara vulgo—Loló e Horacio Villar, eternos candidatos—urgoni

cos—acabão de fundar um club no Ceará-mirim no intuito de oppor-se a qualquer tentamen de garantia, q os fornecedores procurem para acuatellar o dinheiro que lhes tem adiantado!

Em uma palavra—é a elevação do colôte a altura de um principio, ou sua consagração no fóro!—Que patriotas!

—O Conselheiro Biogo Velho pela primeira vez por assim dizer occupou se em um discurso que proferiu no senado por occasião de discutir-se o Orçamento do Ministerio da Agricultura da pobre e generosa Provincia que o elegen, e teve a longanimidade de contemplar sem reproche seu silencio de quasi dez longos annos.—

Em quanto o Rio Grande do Norte não se convencer de que os seus vaqueiros, ou os seus camangalês ou resteiros são os seus verdadeiros representantes no parlamento ha de ser governado por procuradores, que não conhecem as suas necessidades e que nem se quer conhecem a sua geographia. Já não fallo na sua historia que é palavra—deshonestá—para muita gente boa, que quer injunjar até de megalanthro genesis?.....

Ao revoir

(Carta particular)

—:ca:—

Quatro boas mãs de quatro mãos filhos:

A verdade—que produz o odio.  
A felicidade, o orgulho.  
A temeridade—o perigo.  
A familiaridade,—o desprezo.

—0—0—0—0—0—0—

**Para limpar se** objectos de marmore branco, tome-se uma boneca feita de fios grossos de panno de algodão ou de linho, molhada em uma solução aquosa de licór de Labarraque (meio copo de licór para uma garrafa de agua) e esfregue-se o objecto, meza, lav torio, vaso etc. molhando-o bem. Duas horas de pois lave se o marmore com agua pura, por meio de uma esponja ou de um panno. Se o marmore estiver muito sujo, em vez de esponja, empregue-se uma esbova dura.

Dá-se o brilho ao marmore branco esfregando-o com flor de enxofre misturado com pó finissimo de tijollo, ou com terra pódre.

—:ca:—

OS CAXORROS AO MAR, OU O ENJOADO

Ahi vem a tonteira,  
Oh que tormento!  
Oh que estomago cruel,  
Não me deixa soegar,  
Nem um momento.  
Que dura e triste sorte!

Por mais que eu coma,  
Por mais que eu me conforte,  
O teimozo para o mar  
Lá deita tudo.

Feixa todos os portalos,  
Feixa escolilhas,  
Segura bem a carga.  
Oh que garganta tão frouxa!

Nem com rosca  
É capaz de susten'ar o alimento,  
Que com tanto trabalho  
Vai para dentro!

Já não vou mais à meza:  
É um protosto,  
Que estou firme á cumprir.  
Do que serve comer,

Se um momento  
O purão não conserva o alim'?

Oh marinhagem palerma,  
Desse estomago sem par,  
Manobrai! Não vos mexeis?

Vou cumprir o meu protosto  
Não como mais,—e vereis  
Se os caxorros vão ao mar!

Malvatroz.

A provincia de S. Paulo exportou durante o mez de Julho ultimo 11,363 toneladas de café.

—:ca:—

**A queda prematura** dos cabellos da cabeça nem sempre é causada por molestia, muitas vezes procede da falta de hygiene e de cuidado.

Para lavar bem a cabeça e tiralhe a caspa, póde-se fazer uma peção de agua de Colonia, com que se tenha batido bem uma clara de ovo. Os cabellos devem ser depois bem enxugados.

É máo costume untar os cabellos em demazia com pomada ou oleo. Dê se-lhes apenas o necessario a tel os luzitos e macios.

Eis uma receita para pomada de facil composição e hygienica:

Tutano, 30 grammas; oleo de amendoas doces refinado, 8 grammas; sulfato de quinina, 2 grammas; essencia (a que for preferida), 4 gotas.

Derreta-se o tutano com o oleo a banho-maria e acrescente se-lhe o sulfato de quinina, e quando a mistura estiver fria, junte-se lhe a essencia, mexendo tudo o bem com uma espatula.

—:ca:—

**A Flor**

Flor pendida e solitaria  
Que embellezavas o val,  
Disperdas, as debeis petalas  
Desfolhou-te o vendaval.

A mesma foice—nos sega...  
Adoramos um só Deus;  
Uma folha te abandona...  
Um prazer nos diz adeus!

Ah! desgraçado do homem  
Que desanima na dôr:  
—E' tão ephemera a vida  
—Como o vicejar da flôr.

**BREVE NOTICIA**

DE

**ALGUNS BRAZILEIROS ILLUSTRES**

**JOSÉ BASILIO DAGAMA**, um dos melhores poetas brasileiros, autor do poema *Uruguay*, nasceu em 1740 em São José do Rio das Mortes, na provincia de Minas. Foi socio da Arcadia Romana e da Academia das Sciencias de Lisboa, e secretario do marquez de Pombal. Fundou com Silva Alvarenga no Rio-de-Janeiro a Arcadia Ultramarina, e falleceu em Lisboa em 1795.

**MANOEL IGNACIO DA SILVA ALVARENGA**, distincto poeta, nasceu em S. João d' El-Rei pelo anno 1750. Formado em Coimbra, exerceu a advocacia no Rio-de-Janeiro, onde em 1781 foi nomeado professor regio de rhetorica e poetica; contou entre seus discipulos a São Carlos, a Sampaio, a Mont'Algre, ao conego Januario e outros famosos pregadores. Falleceu em 1814.

**FREI JOSÉ MARIANNO DA CONCEIÇÃO VELLOSO**, franciscano, grande naturalista e autor da *Flora fluminense*, nasceu em S. José do Rio das Mortes, na provincia de Minas-Geraes, em 1742, e falleceu em 1811.

**MANOEL DE ARRUDA CAMARA**, distincto botanico, nasceu na cidade de Goianna, na provincia de Pernambuco, em 1752. Estudou medicina em Montpellier, e deixou interessantes memorias.

**MANOEL AYRES DE CASAL**, autor da melhor *esographia do Brazil*, nasceu em 1754, não sabemos em que lugar.

**ANTONIO PEREIRA DE SOUZA CALDAS**, illustre pregador e um dos melhores poetas lyricos portuguezes, nasceu no Rio-de-Janeiro em 1762. Estudou jurisprudencia em Coimbra; viajou pela França e Italia; abraçou em Roma a vida ecclesiastica, e recusou a mitra episcopal do Rio-de-Janeiro. Voltou em 1801 para a sua patria, onde falleceu em 1814. Compôz uma elegante traducção dos Psalmos e odes admitaveis.

**D. JOSÉ JOAQUIM DA CUNHA DE AZEREDO COUTINHO**, sabio e zeloso prelado e politico, nasceu em 1742 no municipio de Campos. Foi doutor em direito canonico, socio da Academia das Sciencias de Lisboa, bispo de Pernambuco, governador interino d'esta capitania, e depois bispo de Elvas; prestou grandes serviços a Portugal durante a invasão dos Francezes, Em 1818 passou a

exercer o cargo de inquisidor geral do reino. Falleceu em 1821.

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**, abalizado naturalista e lente em Coimbra, nasceu na Bahia em 1756; foi socio da Academia real das Sciencias de Lisboa; viajou o sortão do norte do Brazil, e falleceu em Lisboa em 1815.

**MOVIMENTO DO PORTO**

25 de Setembro.

Procedente da Areia Branca a Barcaça «Aurora de Macáu», Mestre Jq<sup>m</sup> Felipe de Menezes, com 5 pessoas de tripolação; cargo á diversos Passageiros: Manoel Aprigio Rodrigues de Souza e Jozé da Costa Barbalho.

Procedente da Barra-Nova a Barcaça «Paquete» mestre Pedro Bernardo da Costa, com 4 pessoas de tripolação, carga rapadura; Passageiros: Vicente Ricardo de Abintes e Manoel Mathias da Silva.

Procedente da Bahia o Patacho Alemão «Anton» Capitam Heinvech Rlasum, com 5 pessoas de tripolação; om lastro de areia.

—Dia 27—

Sahio desta porto com destino ao de Pernambuco, Hyate «Adelina dos Anjos», mestre Manoel Francisco Monteiro, com 5 pessoas de tripolação, carga sal, Ijudão e couros salgados.

—Dia 29—

Sahio deste porto com destino ao do Port'Algre, o Patacho nacional «Marinho 3», Capitam João Pereira da Silva, com 8 pessoas de tripolação carga sal.

—Dia 30—

Procedente de Muriú, o Hyate «Correio do Natal», mestre João Guedes de Moura, com 4 pessoas de tripolação, em lastro.

—2 de Outubro—

Procedente do Pernambuco, a Barcaça «Jovem Palmeira», mestre Jeremias José da Costa, com 4 pessoas de tripolação: carga madeira de Jangadas. Passageiro: Joaquim Antonio Vianna.

Sahio no mesmo dia deste porto com destino ao de Pernambuco, o Hyate «João Valle», Capitam Francisco Honorio Canuto, com 5 pessoas de tripolação: carga sal e algodão.

Sahio no mesmo dia deste porto com destino ao de Pernambuco, o Hyate «Correio do Natal», mestre João Guedes de Moura, com 4 pessoas de tripolação; carga sal.

—Dia 3—

Procedente de Mamanguape a Barcaça «Dois Amigos», mestre João Antonio de Brito, com 5 pessoas de tripolação; carga, farinha

—Dia 4—

Procedente do Natal o Hyate «Ca;

media, mestre Manoel Antonio da Silva, com 5 pessoas de tripolação; em lastro. Passageiros: Joaquim Felipe d' Araujo, José Gabriel, D. Maria Mendes da Costa e uma filha.

Sabio no mesmo dia deste porto com destino ao de Pernambuco, a Barcaça «Aurora de Macáu», mestre Joaquim Felipe de Menezes, com 4 pessoas de tripolação; carga sal e algodão.

— Dia 6 —

Procedente da Bahia o Patacho Dinamarquez, «Express» Capitam N. B. Hansen com 7 pessoas de tripolação; em lastro de areia

— Dia 4 —

Procedente da Areis Branca o Hyate «Iris» Capitam Francisco Felipe d' Araujo, com 5 pessoas de tripolação; carga á diversos.

— Dia 7 —

Procedente de Pernambuco o Hyate nacional «Bom Jesus dos Navegantes», Capitam Clementino José de Macedo, com 5 pessoas de tripolação; carga á diversos. Passageiros: Capitam Tranquilino da Silva Antunes, e Rublo T. Fredinandes.

— Dia 4 —

Sabiu deste porto com destino ao Rio de Janeiro o Patacho Alemão «Anton», Capitam Heñr Abranus, com 6 pessoas de tripolação; carga, sal.

— Dia 5 —

Sabiu deste porto com destino a Barra-nova a Barcaça «Paquete», mestre Pedro Bernardo da Costa, com 4 pessoas de tripolação; carga sal e peixe secco.

— Dia 8 —

Procedente da Bahia a Escuna Dinamarqueza «Asma», Copitam P. M. Brink com 4 pessoas de tripolação; em lastro de areia.

Procedente tambem da Bahia chegou no mesmo dia a Escuna Hollandeza «Wich», Capitam J. R. Starke, com 4 pessoas de tripolação; em lastro de areia.

Procedente de Muriú a Barcaça «Flora», mestre Manoel Carlos do Nascimento, com 3 pessoas de tripolação; Inhames e algodão. Passageiros: José Correia da Silva, Paschoal Romão, Felisberto Martins de Macedo e Antonio Mesquita.

Procedente de Pernambuco o vapor «Jacuhybe», commandante Costa, carga á diversos. Passageiros: Alferes Gonçallo Barca e uma praça.

## EDITAES

O Doutor Fabio Cabral d'Oliveira, Juiz de Direito Interino da comarca de Macáu, na forma da Lei & .

Faz saber que por parte dos electores — Manoel Suzano d'Araujo, José Antonio dos Santos Leal e Genuino da Costa Barbalho, lhe foi requerida a eliminação do elector Pedro Antonio da Silva, por se ter mudado desta Parochia. E por isso o convida para que, na forma da Lei venha apresentar por meio de requerimento dentro de 30 dias, os documentos, que julgar convenientes, a fim de contestar o facto allegado para sua eliminação. E para constar, mandou passar este que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Macáu em 30 de Setembro de 1886. Eu Antonio de Moraes Barreto, Escrivão que o escrevi. FABIO CABRAL D'OLIVEIRA.

O Doutor Fabio Cabral de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Macáu, na forma da Lei & .

Faz saber que, nas petições dos Eleitores Manoel José Pereira Fagundes, João Martins da Costa Sobrinho, e José de Borja Caminha Rapôzo da Camare, requerendo para serem incluídos no alistamento Eleitoral desta Parochia de N. S. da Conceição de Macáu, deu o despacho seguinte: seja o supplicante incluído no alistamento desta Parochia, e publique-se por Edital e pela imprensa a presente decisão. Macáu 30 de Setembro de 1886. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou passar este que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Macáu em 30 de Setembro de 1886.

Eu Antonio de Moraes Barreto, Escrivão que o escrevi. FABIO CABRAL D'OLIVEIRA.

O Doutor Fabio Cabral d'Oliveira, Juiz de Direito Interino desta comarca, na forma da Lei & .

Faz saber que, por parte dos Electores Manoel Suzano de Araujo, José Antonio dos Santos Leal e Genuino da Costa Barbalho, lhe foi requerido a eliminação dos electores Manoel Felipe da Rocha Bezerra e João Henriques Marques d' Oliveira, por se terem mudado desta Parochia de N. S. da Conceição de Macáu.

E por isso convida aos interessados para que, na forma de disposto no § 20. do Art. 41 do Reg. de 13 de Agosto de 1881, venhão apresentar por meio de requerimento, dentro de prazo de 30 dias, os documentos que julgarem convenientes, a fim de contestarem o facto allegado para suas eliminações.

E para constar se passou o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Macáu em 30 de Setembro de 1886.

Eu Antonio de Moraes Barreto, Escrivão que o escrevi. FABIO CABRAL D'OLIVEIRA.

O Doutor Fabio Cabral de Oliveira, Juiz de Direito Interino da comarca de Macáu, na forma da Lei & .

Faz saber que por parte dos Electores Francisco Antonio da Silva Coelho, João Damasceno de Albuquerque e João Coelho da Silva, lhe foi requerido a eliminação dos Eleitores Lucio José de Magalhães Bezerra, José da Circumcizão Pereira, Francisco Barbalho da Rocha Bizerra, José Victoriano da Costa Aracaty e Prudencio José Maria de Siqueira, por se terem mudado desta Parochia de N. S. da Conceição de Macáu.

E por isso convida aos interessados para que, na forma do despôsto no § 20. do Art. 41 do Reg. de 13 de Agosto de 1881, venhão a apresentar por meio de requerimento, dentro do prazo de 30 dias, de q' trata o Art. 31 do mesmo Reg. os documentos que julgarem convenientes, a fim de contestarem o facto allegado para as suas eliminações.

E para constar mandou passar o presente, que será affixado no lugar costumado e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Macáu em 29 de Setembro de 1886. Eu Antonio de Moraes Barreto, Escrivão que o escrevi. FABIO CABRAL DE OLIVEIRA.

Lê-se em um velho livro arabe:

— Aquelle que não tem fortuna, não tem credito.

— Aquelle que não tem confiança em sua esposa não tem descanso.

— Aquelle que não tem filhos, não tem forças

— Aquelle que não tem familia não tem apoio

— Mais aquelle que não tem nada disto vive livre de cuidados.

## ANNUNCIOS

Jeronymo da Carvalho Vasques, querendo retirar-se para Pernambuco, com sua familia, vende as seguintes propriedades:

Um sobrado com sótão.

Uma armação propria para qualquer negocio no pavimento terreo.

Generos existentes no mesmo.

Tres cazas de tijollo na Rua-nova que rendem 15000 mensaes.

Uma dita de teipa coberta de telha que rende 40000.

Diversos objectos avulsos.

Quom lhe convier dirija se ao mesmo acima que fará negocio por modico preço.

O Bacharel Luiz Antonio Ferreira Souto, tendo mudado a sua residencia da Cidade de S. José de Mipibú para a Cidade do Natal, Capital desta Provincia, ao bairro da Ribeira, rua da Palma, onde abriu escriptorio de advocacia, po de alli ser procurado para todos os misteres de sua profissão das 9 horas da manhã as 3 horas da tarde de todos os dias uteis.

Defende os pobres e os escravizados—gratis.

## MUITA ATENÇÃO !!

### Bons Pingas

Encontra-se no estabelecimento de Eufrazio

A. d'Oliveira, e vende-se por modicos preços:

Vinho figueira A. F. M.

Dito » A. Aguas.

Dito do Porto fino. Dito

Luzitano. Dito Virgem.

Cerveja allemã S. Pauli

Conhaç. Chartreuzes finos. Genebra de

laranja. Dita selecta.

Dita laranja.

Especialidades em doces de goiaba, tambem se encontram no mesmo estabelecimento.

Aproveitem !!

Typ. do «Macauense» Editor, Domingos Sabino de Sousa.

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

# O MACAUENSE

BIBLIOTECA  
— DO —  
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO  
do Rio Grande do Norte

ANNO I

NUMR. 7

ORGAO DOS INTERESSES SOCIAES

Propriedade de Professor Elias Antonio Ferreira Soute

BRAZIL.—RIOGRANDE DO NORTE—CIDADE DE MACAU, —QUINTA-FEIRA —28 DE OUTUBRO DE 1886

## EXPEDIENTE.

### ASSIGNATURAS.

Para dentro da cidade:

Por um mez . . . . . 500

Por um anno . . . . . 5000

Para esta provincia e dentro do imperio:

Por um anno . . . . . 6000

Por semestre . . . . . 3000

(Pagamento sempre adiantado.)

## POLITICA

### Negocios Eleitoraes de Macáu. Ao Tribunal da Relação do Ceará, e ao Publico.

Procedendo se a revizão do alistamento eleitoral desta Parochia coube o julgamento dos feitos ao Dr. Juiz Municipal do Termo, e de Direito interino da comarca, Fabio Cabral d'Oliveira, em consequencia da retirada do Dr. Olympio Vital nomeado Chefe de Policia do Ceará.

Quem conhece o espirito exaltado e partidario do Sr. Dr. Fabio, pode muito bem calcular o modo pelo qual foi feita essa revizão, conculcando se os direitos, e negando-se a razão de todos aquelles que não pertencem ao seu credo politico.

Com esse systema eleitoral que nos rege, consiste a boa politica dos Juizes partidarios em fazer eleitores seja de quem for, e em disalistar aquelles que não pertencem ao seu partido.

Tal foi a sorte que coube ao partido conservador de Macáu } nesta ultima revizão feita por um Juiz Municipal liberal, e sub chefe de seu partido nesta localidade.

Analizaremos os despachos do Juiz

de Direito interino para demonstrar a improcedencia delles, e ao menos ficar consignado um protesto a esse procedimento condemnavel.

—Tendo sido removido da Villa de Angicos para esta cidade de Macáu, o Professor Publico de Instrução Primaria Manoel José Pereira Fagundes, em Setembro do anno passado; e pertencendo a Villa de Angicos a mesma comarca de Macáu, roqueu o mesmo Professor Fagundes a sua inclusão no ultimo alistamento eleitoral desta Parochia, como eleitor que já era, juntando attestado das autoridades policiaes desta cidade e o

dentro da sua mesma comarca um eleitor já reconhecido, fosse preciso completar rigorosamente um anno de residencia para poder ser incluido na Parochia da nova residencia.

Isso é um absurdo sem nome, um attentado ao direito, que só se justifica por crassa ignorancia a lei eleitoral, ou por espirito da mais desbragada politicagem.

No entanto o Sr. Dr. Fabio teve o arrojo de classificar as autoridades que attestarão como sujeitas as influencias politicas, e sem valor, por isso, os seus attestados, como se vê dos considerandos do seu despacho publicado por edital neste jornal, e desalistou o dito Professor depois de incluido!

O attestado do Revd. Vigario desta Freguezia não faz prova contra o direito de ser incluido o eleitor Fagundes, por que apenas afirma o Sr. Vigario que aquelle cidadão não tem um anno completo de residencia nesta cidade, o que não é preciso, desde que o Professor Fagundes for para aqui removido da Villa de Angicos, desta mesma comarca de Macáu, e chegara á esta cidade em Outubro do anno passado, quando entrou no exercicio do seu magisterio.

Alem de que o Revd. Vigario desta Freguezia, sendo aliá, um Pastor disvelado no exercicio do seu sagrado ministerio, — é liberal extremado e cegamente se deixa levar pelos seus amigos, como de outra vez demons-

traremos:

E esse outro Sacerdote a muitos annos residente aqui a que se refere o Sr. Dr. Fabio, é o Sr. Padre Manoel Jeronymo Cabral, chefe exaltadissimo do partido liberal, a quem chama PADRINHO o Sr. Dr. Fabio, e que de certo tem o maior e mais pronunciado interesse em não deixar incluir eleitor algum que não lhe obedeça cegamente.

Que valor pode ter esse attestado do Sr. Padre Manoel Jeronymo para decidir causas eleitoraes em que S. Revdm. é o primeiro e maior interessado!

zeando suas decisões, como Juiz, em attestados de seu CHEFE e PADRINHO Revd. Manoel Jeronymo Cabral!

Ainda articulou o Sr. Dr. Fabio que não sendo os attestados passados pelas autoridades policiaes, firmados sob juramento, não tinham valor, — mesmo por não estarem de firmas reconhecidas pelo official publico sendo as autoridades desta cidade, e que aquelle Juiz deve conhecer suas firmas por si mesmo!

Ora, desde que o Professor Fagundes em suas petições ao Delegado e Subdelegado pediu que estas autoridades lhe attestassem sua residencia, sob juramento; e o Delegado e Subdelegado attestarão AFFIRMATIVAMENTE, está evidentemente subentendido que affirmarão sob juramento.

Entende o Sr. Dr. Fabio que para ficar claro que um homem morreu, seja preciso dizer-se MORREU DA MORTE?! .....

E é a homens semelhantes que se confia a administração da justiça! Pobre paiz.

### EDITAL

O Doutor Fabio Cabral de Oliveira, Juiz de Direito Interino da comarca de Macáu, na forma da Lei &.

Faz saber que nos autos de Recurso Eleitoral, em que é recorrente o Capitam Francisco Antonio da Silva Coelho, e recorrido Manoel José Pe-

reira Fagundes, deu o seguinte despacho. Examinados os documentos dos presentes autos vê-se perfeitamente, que os apresentados por Manoel José Pereira Fagundes foram fornecidos por autoridades Policiaes que, como diz o recorrente, estão sujeitos ás influencias da politica dominante, e por conseguinte aos politicos de cada localidade, o que é publico e notorio; e nestas condições, embora autorizados por Lei, devem ser desprezados pela justiça de quem tem de julgar, tanto mais quanto se nota falta de formalidades nos mesmos attestados, pois o Delegado de Policia,

o dito juramento; e considerando que neste caso o attestado do vigario desta Freguezia, no qual se manifesta a propria confissão do referido Manoel José Pereira Fagundes, declarando não rezidir nesta Parochia a um anno, e o de um Sacerdote ha muitos annos nella residente, tem muito mais valor que aquelles, cujas firmas não estão reconhecidas por official publico, reformo por tanto o despacho, pelo qual se mandou incluir Manoel José Pereira Fagundes no alistamento eleitoral desta Parochia, visto não o julgar com os requzitos exigidos por Lei. Custas pelo recorrente. Publique-se por Edital e pela imprensa esta decisão. Macáu 14 de Outubro de 1886. CABRAL DE OLIVEIRA.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar este, que será afixado no lugar publico e do costume, e publicado pela imprensa.

Macáu 14 de Outubro de 1886. Eu Antonio de Moraes Barretto, Escrivão o escrevi. FABIO CABRAL DE OLIVEIRA.

### II

Vamos mencionar o facto mais escandaloso talvez, praticado pelo Dr. Juiz de Direito desta comarca, Fabio Cabral, em todo processado do alistamento eleitoral de que nos occupamos.

Os eleitores desta Parochia Manoel Suzano d'Araujo, José Antonio dos Santos Lcal e Genuino da Costa Bar-

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

balho requereram a eliminação de outros que a dois e tres annos mudaram de residência para a Freguesia de Touros e outros lugares desta Provincia; juntando aquelles cidadãos as suas petições documentos valiosos e comprobatorios da mudança, que é um facto publico e notorio que ninguém ousaria contestar legitimamente a não ser por espirito da mais intranquillante politicagem.

Esses documentos foram attestado do Revd. Vigario de Touros Izidoro Gomes de Souza, de que João Tiburcio Maria e Silva, Altibano da Costa Gadelha, João Marques da Silva Gomes e Manoel Ferreira de Lima são todos seus freguezes e residem no Municipio de Touros, desde o anno de 1883—o que tambem attestarão o Subdelegado de Caissara de Touros, em cujo Districto residem estes senhores, e o Subdelegado de Guamaré, deste Termo, donde se mudarão o finalmente o Delegado de Policia deste mesmo Termo de Macáu: ficando assim plenamente provado a mudança daquelles eleitores a mais de 3 annos.

O que se deu com esses eleitores, deu se igualmente com outros tambem mudados, entre os quaes figura o eleitor Antonio Candido Soares de Brito, Professor de instrução publica removido desta para a cidade do Assú, e que no entanto o Sr. Juiz Fabio julgou bem alistado no registro eleitoral de Macáu (1) quando aquelle Professor acha-se exercendo o seu magisterio naquella cidade!

O Sr. Dr. Juiz de Direito interino desprezando os documentos mais valiosos, e accetando os que os seus proprios amigos lhe forneceram, não eliminou aquelles eleitores, alguns dos quaes nem mesmo reclamaram contra a eliminação requerida.

Entre os attestados apresentados á geito ao Sr. Dr. Fabio, nota-se os que passou o Revd. Vigario desta Freguesia Estevão José Dantas, que assumiu as funções de Parocho desta Freguesia em Janeiro do corrente anno.

O Sr. Padre Estevão, como já dissemos, é um bom Pastor, porém um politico extremado e que não tem forças para resistir as exigencias de seus amigos.

E para comprovar esta circumstancia, basta saber-se que o Revd. Sr. Vigario Estevão declarou solemnemente em casa do Sr. Pantaleão Bezerra, no dia 11 do corrente, e perante os Revds. Conego Visitador Pedro Soares de Freitas, Vigario do Assú Padre Barbalho, Capitam José Alexandre Professor Elias Souza e o mesmo Pantaleão:—que havia dado aquelles attestados por não ter podido resistir, por fraqueza, as exigencias que á respeito lhe fizeram os seus amigos Padre Manoel Jeronymo Cabral e Dr. Fabio

Cabral; mas que não era politico extremado, como tal o considerava o seu amigo particular e compadre Professor Elise Sotto.

Sempre fizemos bom conceito do Revd. Sr. Vigario Estevão e folgamos de reconhecer que são puras as suas intenções, como nobre e generoso é o seu coração: mas sabemos do impeto de que são capazes aquelles que lhe exigirão tão peizado sacrificio; e não admiramos que o illustre Sacerdote não o podesse resistir; no entanto os seus attestados não tem valor juridico algum, e esta circumstancia é que não podemos omitir em bem da causa que defendemos.

E o Sr. Dr. Fabio com simples e pueris considerações, julga bem alistado nesta Parochia até o Professor de Instrução Primaria da cidade do Assú, o Sr. Antonio Candido Soares de Brito, que daquella cidade tem vindo aqui votar com o Sr. Padre Manoel Jeronymo!!!

Felizmente temos o Superior Tribunal da Relação, onde esperamos encontrar reparo a tantas injustiças.

O Sr. Padre Manoel Jeronymo não quer que sejam eliminados esses eleitores, por que sendo pessoas de sua dependencia, os faz vir votar nesta cidade em todas as eleições, pois que as freguezias em que residem ficão vizinhas, e assim forma o seu contingente de eleitores sem possibilidade de ser diminuido, em quanto dispor de força que ainda tem—até para conservar empregado na camara municipal um Fiscal que mora em Municipio estranho!

Entende o Sr. Dr. Fabio que um eleitor mudado, mesmo como Professor Publico e assumindo a sua nova cadeira em Parochia e comarca estranhas, não deve ser eliminado da em que rezidia se não fizer um anno da mudança, ou nem se declarar o tempo em que se mudara?!

O facto de haver o Professor Antonio Candido assumido o exercicio da cadeira de 1.<sup>a</sup> letras do Assú, exclue toda e qualquer duvida que o Sr. Dr. Fabio podesse ter de se haver elle mudado de Macáu: onde no entanto o quer, como eleitor, o Sr. Padre Manoel Jeronymo, Pedrinho do Sr. Dr. Fabio, por que sabe que aquelle Professor sempre virá aqui dar-lhe o seu voto!

Se isso não é um escandalo sem precedentes na jurisprudencia eleitoral,—neste caso tudo é licito fazer um Juiz a bem de sua propria cauza.

E como para apadrinhar esse attento o Dr. Fabio no despacho que faz publicar por edital omitta o nome daquelle Professor e dos outros sobre que versou sua decisão e apenas mencionou o nome de João Tiburcio Maria e Silva, que é o eleitor residente na freguesia de Touros, e Fiscal da

Povoação de Guamaré desta Municipio de Macáu!!!

Mas como nesta Revizão o Sr. Padre Manoel Jeronymo tem o Sr. Dr. Fabio Juiz de Direito, seu afilhado; tem Juiz Municipal, tio do Sr. Dr. Fabio, tem Tabelião e tem camara Municipal, será possível que tudo faça á sua vontade e capricho,—mesmo por que em politica dizem elles, não tem attenção a ninguém e tudo é licito fazer!

Deus consente, mas não para sempre.

Proseguiremos.

EDITAL

O Doutor Fabio Cabral de Oliveira, Juiz de Direito Interino da comarca de Macáu & c.

Faz saber que nas petições dos Eleitores Manoel Suzano de Araujo, José Antonio dos Santos Leal e Genaino da Costa Barbalho, requerendo a eliminação dos Eleitores João Tiburcio de Maria e Silva e outros, deu o seguinte despacho:

Examinados os requerimentos de fs. 1 e 2 e mais documentos, que os acompanhão, nota-se, que não se achão as respectivas firmas reconhecidas por Tabelião Publico, e bem assim o attestado de fs. 3 não declara, se as pessoas nelle incluídas residiam a mais de um anno fora desta Parochia e Termo, sendo o mesmo attestado completamente ambiguo, notando-se ainda, que o attestado de fs. 5 não foi firmado sob juramento, achando-se não reconhecida a firma, e o attestado de fs. 6; e

Considerando que, afom das faltas legais e irregularidades, de que se achão revestidos os referidos attestados, ainda acresce, que são fornecidos por pessoas, que sob a pressão da politica dominante, davida alguma tem em fornecer os; e

Considerando finalmente que os documentos em contestação, de fs. 7 a 42, alem de acharem-se revestidos de todas as formalidades legais, são passados por pessoas dignas de fé, legalmente autorizadas, indefiro os mesmos requerimentos, afim de não serem eliminados os Eleitores nelles incluídos.

Publique-se o presente despacho no lugar do costume e pela imprensa. Macáu 14 de Outubro de 1886.

CABRAL D' OLIVEIRA.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente Edital, que será affixado em lugar publico e do costume, e publicado pela imprensa.

Macáu 16 de Outubro de 1886. Eu Antonio de Moraes Barretto Escrivão que o escrevi.

FABIO CABRAL D' OLIVEIRA.

Naufragio.

Nas costas do Tubarão, neste Termo, naufragou, no dia 17 do corrente mez, a Escuna Dinamarqueza «AS-MA» Capitam P. M. Brink, que partira deste porto com sal para o sul do impetio.

Na noite em que o Capitam della abandonava em procura do nosso porto, uma onda arremeçou o Escaler, em que vinha, por cima de bancas, virado-se o Escaler, e perdendo-se todos os aparelhos neuticos, malas, e algum dinheiro, segundo dizem.

Felizmente não morreu pessoa alguma dos que vinhão no Escaler.

Dizem alguns que o navio não estava em condições de perder-se, e que talvez um proposito dera lugar aquelle desastre.

Dizem tambem ser costume de certos donos de navios mandal os de proposito perder nestas costas, quando precisão cobral os das companhias de seguros. Estas devem porcurar inquerir com cuidado sobre esses factos.

O digno Juiz Municipal suplente em pleno exercicio Capitam João Damasceno compareceu ao lugar do sinistro e procede as diligencias necessarias.

Da prohibidade do digno Juiz suplente, confiamos que serão salvaguardados os direitos dos interessados dos salvados.

Chrisma.

O Revdm.<sup>o</sup> Conego Pedro Soares de Freitas, Arcipreste da Provincia, na sua visita até esta cidade tem chris-mado:

—Na freguesia do Port'Algre 1.412 pessoas, sendo 737 do sexo masculino e 675 do sexo feminino.

—Na de Pau dos Ferros 6.452, sendo 3.096 do s. m. e 3.356 do s. f.

—Na de São Miguel 3.056, sendo 1.515 do s. m. e 1.541 do s. f.

—Na de Patú 1.621 sendo 826 do s. m. e 795 do s. f.

—Na de Campo Grande (Triunpho) 1.058, sendo 487 do s. m. e 571 do s. f.

—Na do Assú 3.625 sendo 1.695 do s. m. e 1.930 do s. f.: desta chris-marão-se 1823 na cidade do Assú, e o excedente nas Povoações do Poço Verde, Rozario e Officinas da mesma Freguesia.

—Na freguesia de Macáu chris-mou 1.809; sendo 1.470 na cidade, 629 do s. m., e 841 do s. f.: 313 na Povoação de Guamaré, 162 do s. m. e 151 do s. f.: e mais 26 nas Aguas Novas.

Somente em Sal.—A camara Municipal desta cidade arrecadou

em arrematação, do 1.º de Outubro de 1885 a 30 de Setembro ultimo, a quantia de cinco contos, cento, setenta e tres mil, duzentos e quarenta e oito reis de imposto (5:1737248reis) sobre 161,664 libras de sal exportados para fora do municipio, por mar, a fora o que sahio por terra! E os particularis é que, nesta terra, concertão as obras publicas municipaes, qd' ameaçam completa destruição, como agora mesmo se está fazendo...  
E o diaheiro, o que é feito delle?!  
«Digam os sabios da Escripura  
Que segredos são estes da natura.»

**Aterro do Alagamar.**

Estando ameaçando completa destruição o grande aterro que conduz daqui á Povoação do Alagamar, arrastado desta cidade, em consequencia do combate das marés; e vindo dahi grande damno ao tranzito publico, maxime da classe pobre que alli se refrigera, o digno cidadão, nosso amigo Tenente Lourenço Pinto Martins está, a sua custa, reedificando todo o aterro, e as obras já vão muito adiantadas. É um importante serviço prestado a esta terra por aquelle digno cidadão.

**Fallecimento.**

Em Pernambuco falleceu, no dia 16 do corrente mez, D. Bernardina de Senna Lemos, estremosa mai do nosso amigo Dr. Vicente Simões Pereira de Lemos.

Avaliando da dor profunda que enlata o coração daquelle amigo, enviámos-lhe um abraço de sentimento e pesar por esse fatal golpe.

**Errata.** —No artigo *Duellos* publicado neste jornal, derão se alguns erros que ficão assim corregidos:

- 1.º columna, linha 5.ª, onde se lê —torturozos, leia-se —tortozos;
- 1.ª columna, linha 19, onde se lê —cavalleiros, leia-se —cavalheiros;
- 2.ª columna, linha 8.ª, onde se lê —espiação, leia-se —expição;
- 2.ª columna, linha 11, onde se lê —cavalleiros, leia-se —cavalheiros;
- 2.ª columna, linha 24, onde se lê —consideravamos, leia-se —consideramos;
- 2.ª columna, linha 44, onde se lê —practical-os, leia-se —practical-as;
- 2.ª columna, linha 45, onde se lê —evital-os, leia-se —evital-as;
- 2.ª columna, linha 45, onde se lê —habituar-mos, leia-se habituar-mo nos.

**Vapor Pirapama.** —Na tarde do dia 24 do corrente, entrou

neste porto, este vapor Pernambuco, e seguiu logo para Mossoró.

**Em tranzito.** —Passou no Pirapama para Mossoró, com destino a comarca de Pau dos Ferros, o respectivo Juiz de Direito o Illm.º Sr. Dr. Clemente d'Oliveira Mendes.

O povo de Pau dos Ferros pode considerar-se feliz, pois que se teve a desventura de perder, como Juiz, o distincto Dr. Amyntas, encontrou o Dr. Clemente Mendes, magistrado distincto e amigo muito prestimoso. Agradecemos ao Dr. Clemente o seu cartão de vizita que de bordo do Pirapama nos enviou por não ter saltado em consequencia da não demora do vapor.

Na capital desta Provincia, na noite de 16 para 17 do corrente, Antonio Diogo roubou 3 Igrejas, e a casa do negociante Thomaz Nunes.

O Delegado Genesio Brito prendeu o delinquente e descobriu os objectos roubados.

**Imposto de sal.** —Passou no Senado, com o orçamento da Fazenda, o imposto de 10 reaes sobre cada litro de sal importado do estrangeiro.

Foi, para a industria do sal em Macáu, uma grande vantagem; e acreditamos que esta terra tomará grande impulso com essa medida.

**Administração da Provincia.**

Em data de 16 do corrente mez, foi transferido desta para a Presidencia da provincia das Alagoas, o Exm.º Sr. Dr. José Moreira Alves da Silva: sendo nomeado para Presidir o Rio Grande do Norte o Exm.º Sr. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, que era Secretario da Presidencia da Bahia, e meço de grandes merecimentos.

**Juiz de Direito de Macáu.**

Foi removido o Juiz de Direito da comarca de Souza na Parahyba, para esta de Macáu, nosso distincto amigo o Illm.º Sr. Dr. Manoel Barata d'Oliveira Mello.

O Governo Imperial não podia fazer mais acertada escolha para administrar justiça nesta infeliz comarca, em face dos honrosissimos precedentes daquelle illustrado magistrado.

**SECÇÃO PARA TODOS**

**Christma no Triumphe.**

Em o dia 21 da corrente avorou-se a população desta Villa a de mais immedições, com a agradabilissima noticia da aproximação, de S. Exc.º o Sr. Conego Arcipreste Pedro Soares da Freitas, que com effeito as 9 horas da tarde chegou ao sitio Arejoza, propriedade do distincto chefe conservador, neste Termo, Capitam Luiz Pereira Tito Jacome, acompanhado por muitos cavalleiros, que tinham ido ao seu encontro, e, depois de um ligeiro descanço, dirigiu-se o illustrado Arcipreste para esta Villa, occupando um dos assentos no coupé, pertencente aq mesmo Capitam Luiz Pereira, que para isso o mandou adornar ricamente com lindos estofos e almofadas de veludo.

Durante o trajecto, foi S. Exc.º de continuo saudado, por moradores dos legeres, por onde passava, ferindo os ares n'essas occasiões innumerous foguetes.

Ao chegar á esta Villa, foi S. Exc.º recebido pelo digno Vigario desta Freguezia, Padre Manoel Bezerra Cavalcante, que hospedou-o de modo condigno com a alta hierarchia do illustre visitante.

No ultimo dia, em que foi administrado o christma, nesta Villa, e nosso intelligente amigo, Capitam Manoel Praxedes Benevides Pimenta, uzando da palavra com aquelle verbozidade e belleza da phrase, que todos lhe reconhecem, declarou que estava encarregado pelo honrado e humanitario Capitam Luiz Pereira Tito Jacome, de entregar á S. Exc.º, o Sr. Arcipreste, a carta de liberdade, que o mesmo Capitam Luiz Pereira gratuitamente passara em favor de sua escrava Izolina, de 17 annos de idade, para solemnizar a vizita de S. Exc.º á esta Villa. Extremamente commovido, recebeu S. Exc.º o precioso documento das mãos daquelle nosso amigo, e, ao entregal-o á essa creatura, que acabava de ser restituída á sociedade, agradeceu ao Capitam Luiz Pereira, em uma brilhante allocução, esse solemne testemunho de consideração e amizade, exhortando á todos, os que dezejem o engrandecimento de nossa patria, a seguirem o exemplo de patriotismo e magnanimidade, que acabava de dar aquelle cidadão prestimoso, rompendo as cadeias, que prendião essa pobre creatura á escravidão.

E' inhabil a nossa pena, para descrever, ainda que pallidamente, a caridade, unção e ternura, que rescedião das selectas e aprimoradas phrazes, de que na occasião se serviu esse virtuoso Sacerdote, que tanto tem feito em prol da redempção de nossos irmãos captivos, e que com justiça é por todos reconhecido como um dos mais brilhantes ornamentos do clero Brasileiro, por suas

inexcediveis virtudes, robusta intelligencia e aturada illustração.

No dia 28 do corrente, deixou S. Exc.º esta Villa e seguiu em direcção á Povoação de Nossa Senhora da Conceição do Upanema, á fim de administrar alli o sacramento do christma, tendo sido acompanhado, até grande distancia, por innumerous pessoas, que se desvanecem de sua amizade e o admiram.

Em toda esta Freguezia do Triumphe administrou S. Exc.º o sacramento do christma á 1:058 pessoas, e expontaneamente promoveu uma subscripção em favor do magestoso templo, destinado á Matriz, conseguindo perto de 500000 reis, que poz á disposição da commissão encarregada de taes obras.

Deus não ha de permitir que deixem de produzir optimos fructos, as sementes cuidadosamente depositadas por S. Exc.º no coração do povo; e que em tempo algum sejam improductivos os ingentes esforços, empregados por esse inextinguivel obreiro da vinha do Senhor, nas affanosas lides, á que de coração se entrega, sempre que se trata do bem da humanidade.

Villa do Triumphe, 30 de Setembro de 1885.

Gitirana Costa.

**O mundo.**

Não ha palavra de tanto peso e tão significativa como seja a palavra — mundo.

Entretanto todos a pronunciam como o appellido de um simples objecto ou como simples vocabulô da lingua portugueza.

Se quando ao proferir essa palavra meditássemos n' elle, por certo curvaríamos reverentemente a cabeça com humildade e terror.

Sim; porque se o Omnipotente nos concedesse a graça de, com um só olhar, observar-mos todo o mundo com o seu movimento, não haveriam impios corações.

Ninguém, por mais desnaturado e perverso, que fosse, deixaria de fechar os olhos horrorizado, triste e constricto ante tão horrifico painel.

Mundo... mundo!... E o que é o mundo?!...

«..... é um demonio multiforme,  
«Que p'ra cada tração reserva um

(rosto  
«P'ra cada coração punhal d' escó-

(lha,  
«P'ra toda esperanza um desenga-

(no!)»  
Mundo... mundo!... O que é o mundo?!

E' o mestre mais sabio e inclemente que ha. Elle nos apresenta todos os dias novas scenas, nos dá novas

tipos e novos exemplos.

O mundo é nada mais do que um paraíso falso para os necios, que se embriagam nas suas engolfações.

Nada mais do que um throno onde os sabios e nobres sobem para receber applausos.

Nada mais do que um estabelecimento onde os ambiciosos vendem a consciência por um punhado de euro.

Nada mais do que um seductor, que flude os vaidosos com as suas festas e galas.

Nada mais do que uma propriedade dos inconscientes e cynicos.

Nada mais do que uma loja de pompas fôas, onde os homens sem caracter e sem nome compram títulos de nobreza e de honra.

Nada mais do que um inimigo dos homens honestos.

Nada mais do que um degredo dos homens virtuosos.

Nada mais do que uma botica de sofrimentos e angustias, onde a pobreza serve de droga ou de caizeiro.

Emfim o mundo é verdadeiramente uma hospital de doentes:—

Em quanto um segue a virtude, outro pratica o crime; em quanto um trilha o caminho da moralidade, outro parte-se nos abyssos da devassidão; em quanto um ora, outro blasphema; um lata, outro descança; um dorme, outro vela; um serve a Deus, outro ao demonio; um aconselha, outro seduz; um trabalha, outro folga; um sóbe, outro desce; um elogia, outro detrahe; um agrada, outro offende; um marcha, outro pára; um defende, outro accusa; um respeita, outro desobedece; um honra, outro polle; um enrica, outro empobrece; um progride, outro regressa; um cura, outro mata, um soffre, outro goza; um acarinha, outro maltrata; um geme, outro canta; um chora, outro ri; um nasce, outro morre.

«Nesta vida ha luz e sombra,  
«Céo escuro e edo azul;  
«Ha p'ra uns macia alf mbra,  
«P'ra outros negro paul;  
«Ha canções e tristes cantos,  
«Ha gargalhadas e prantos,  
«Pouco mel, muito amargor:  
«O goive perto do lyrio,  
«A festa ao pé do martyrio,  
«O sorrizo junto a dor.»

ESTEVAO PROTO MARTYR DEB. GUERRA.

**EDITAES**

O Doutor Fabio Cabral de Oliveira, Juiz de Direito Interino da comarca de Macáu, presidente da Junta Revizora, que tem de apurar os alistamentos Parochias & c.

Faz saber aos que o prezente Edital

Jerem, que no dia 10 de Novembro futuro se ha de instalar em uma das salas da camara Municipal a Junta Revizora, a qual trabalhará em dias successivos, salvo o Domingo, em sessões publicas, e por tempo nuncamenner de 10 dias.

Que ella tem de apurar os alistamentos das Parochias de Macáu, Angios e S. Anna do Mattos, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio; que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados, que forem apresentados dentro dos primeiros 15 dias, depois da installação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o prezente Edital, que sera affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Em Antonio de Moraes Barretto, Escrivão do Geral, secretario da Junta Revizora o fiz e subscrevi. Antonio de Moraes Barretto. Macáu 12 de Outubro de 1886.

FABIO CABRAL DE OLIVEIRA.

O Doutor Fabio Cabral de Oliveira, Juiz de Direito Interino da Comarca de Macáu, na forma da Lei & c.

Faz saber que pelo Superior Tribunal da Relação do Districto foi proferido o accordo, cuja copia é a seguinte: Copia N.º 3172 Recurso de Eleição de geridores e Juizes de Paz de Macáu, Rio Grande Recorrentes o Juiz de Direito e Pantaleão Bezerra Recorrida a meza Eleitoral Accordão em Relação: Que negão provimento ao recurso, em vista dos juridicos fundamentos em que se basê o despacho recorrido, e condemnão nas costas ao Recorrente Pantaleão Bizerra.

Fortaleza 14 de Setembro de 1886 J. T. Ferreira Gomes Presidente, F. Guimarães, M. Pamplona, Souza Mendes, Britto Guerra Oliveira Lima, Está conforme ao original Eu Honorato Ferreira dos Santos, Escrivam de Appelações que o escrevi.

E para que chegue á noticia aos interessados mandou passar o prezente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Macáu de Outubro de 1886 Em Antonio de Moraes Barretto, Escrivão que o escrevi.

FABIO CABRAL DE OLIVEIRA.

**Serenata.**

E' tarde... chega á janella,  
Para ouvir o teu cantor;  
E tambem com o teu olhar  
Dár allivio a minha dor.

Vem, meu anjo, não me negues  
Um só gesto de ternura!  
Alenta com teu semblante;

Esta pobre creatura.

Meu craneo, ja não resiste  
Um só momento de dor!  
Sinto febre, dilirante;  
Somente por teu amor.

Queres ver-me succumbir?  
Sem na dextra, darte um beijo?  
Estou proximo a cumprir  
O teu ardente desejo.

A cruel morte aproxima-se;  
Zombando da minha dor!  
Adeus ingrata, e perjura,  
Já não sou mais teu cantor.

Outubro 22 de 1886

**ANNUNCIOS**

O Bacharel Luiz Antonio Ferreira Sauto, tendo mudado a sua residencia da Cidade de S. João de Nepiã para a Cidade do Natal, Capital desta Provincia, ao bairro da Ribeira, rua da Palma, onde abriu escriptorio de advocacia, pode alli ser procurado para todos os misteres de sua profissão das 9 horas da manhã as 3 horas da tarde de todos os dias uteis.

Defende os pobres e os escravizados—gratis.

Jeronymo de Carvalho Vasques, querendo retirar-se para Pernambuco, com sua familia, vende as seguintes propriedades:

- Um sobrado com sótão.
  - Uma armação propria para qualquer negocio no pavimento terreo.
  - Generos existentes no mesmo.
  - Tres cazas de tijollo na Rua-nova que rendem 15000 mensaes.
  - Uma dita de taipa coberta de telha que rende 4000.
  - Diversos objectos avulsos.
- Quem lhe convier dirija-se ao mesmo acima que fará negocio por modo preço.

**Dr. Arthur Chaves.**

**MEDICO**

Pode ser procurado para o exercicio de sua profissão a qualquer h. do dia e da noite, na casa de sua residencia, á rua principal desta cidade.

Presta-se a os chamados para fora, e freguezias vizinhas.

O obaixo assignado, participa as pessoas que se dignarem assignar seu partido medico, achar-se a disposição dos mesmos Srs. assignantes, á contar da presente data.

Macáu, 23 de 8br.º de 1886.

Dr. Arthur Chaves.

**MOVIMENTO DO PORTO**

—13 de Outubro—  
Sahio deste porto, com destino ao de Mamanguape, a Barcaça «Dois Amigos» mestre João Antonio de Brito, com 5 pessoas de tripolação; carga de sal, Passageiro: José Correia da Silva.  
Sahio no mesmo dia com destino ao porto de Pernambuco, o Hyate «Camelia» mestre Manoel Antonio da Silva, com 5 pessoas de tripolação; carga sal e algodão, Passageiro: Sabino Antonio Cabral.  
Sahio no mesmo dia com destino ao mesmo porto, o Hyate «Iris» Capitam Francisco Felipe d' Araujo, com 5 pessoas de tripolação; carga sal e algodão, Passageiros: Paschoal Romano, e Felisberto Martins de Macádo.

—Dia 14 —  
Sahio deste porto com destino ao do Port' Alegre, a Escuna Hollandêza «Wich.» Capitam J. R. Stark, com 4 pessoas de tripolação, carga sal.  
Sahio no mesmo dia com destino a o mesmo por a Escuna Dinamarqueza «Asma.» Capitam P. M. Brink, com 6 de tripolação carga sal.  
Sahio no mesmo dia com destino ao do Rio-de-Janeiro, a Escuna Dinamarqueza «Express.» Capitam W. B. Hansem, com 3 pessoas de tripolação carga sal.

—Dia 15—  
Sahio deste porto com destino ao do Natal, a Barcaça «Flora.» mestre Manoel Carlos do Nascimento, com 3 pessoas de tripolação; carga sal, Passageiro: José Maria da Silveira Borja.

Typ. do «Macauense.» Editor Domingos Sabino de Souza.

**ILEGÍVEL**

**PÁGINA MANCHADA**



Examinados, pois que, por serem  
completos e de conceptual e  
requerido, e encaminha-lhes  
amizades de João Joaquim Apolinário  
de Brito, fazendo-o ler e escrever  
e respondendo ao seguinte quizo:  
João Joaquim Apolinário de Brito sabe  
bem a malta e escrever?

Em consequência de que paratido  
os peritos a fazer o exame ordenado  
e declarado. Que mandando ler em  
um livro a examinando, rangido a  
penas algumas syllabas pronunciou  
um ou outro nome; Que lhe sendo  
apresentado para ler um papel ma-  
nuscrito com boa letra não o fez;  
Que ditado um requerimento para es-  
crever fez pelo modo ordinário do  
mesmo, e por tanto respondeu ao  
quizo proposto pela maneira seguin-  
te: — Joaquim Apolinário de Brito não  
sabe ler nem escrever. E por não  
mais haver mandou o juiz escrever  
este auto em que rubricou e assignou  
com os peritos, partes e Francisco  
Antonio da Silva Coelho e Alfredo  
Fernandes de Moura testemunhas que  
tudo presenciaram, ordenando o  
mesmo juiz que fosse feita a  
escrito pelo examinando, do que pa-  
ra constar levou este auto a da tuda  
do 18. Ed Francisco Gomes da Costa  
e Silva, Estrivim Interino o escrevi.

- OLYMPIO MARCEL DOS SANTOS VITAL.
- ANTONIO DA SILVA ANTUNES.
- ELIAS ANTONIO FERREIRA SOUTO.
- FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COELHO.
- ALFRED FERNANDES DE MOURA.

Visto a Juizo por sentença o exa-  
me de li. para que produza seus di-  
vidos effectos, pagas pelo requerente  
as custas.

Entregue-se a parte, independente  
de traslado.

Macaú, 24 de Setembro de 1886  
Olympio Manoel dos Santos Vital.

Chegou a esta cidade no dia 6 de  
este mez, o nosso particular amigo Dr.  
Angelo Castano de Sousa Cousseiro,  
Juiz de Direito da comarca do Assú,  
que veio presidir aqui uma sessão do  
Jury em que é impedido o Juiz de Di-  
reito interino desta comarca Dr. Fabio  
Cabral, cunhado do reo que vai ser  
julgado.

O Dr. Cousseiro é um magistrado  
diligente; e no Assú tem-se collocado  
acima d'essa baixa politica de Aldera  
que tanto emesquinha os sacerdotes  
da justiça. — procedendo como um Ju-  
iz recto, quer demandem liberas,  
quer conservadores. Veio com o Dr.  
Cousseiro o Sr. Tenente Manoel Te-  
vares Varela Barca.

Barca perdida. — A Barca  
noruega ANNA, a Capitam O. For-  
gesen, que em Outubro entrou na

em porto de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

**Jury Pequeno.** — Em audi-  
encia especial do 2.º suppleto do Ju-  
iz Municipal deste Termo, Capitam  
João Damasceno d'Albuquerque, ser-  
vindo de Juiz de Direito ad hoc, foi  
julgado no dia 27 de Outubro ultimo  
o Sr. Pedro Ferreira de Souza, pro-  
nunciado no Art. 116 do Cod. Crim.  
Procedidas as formalidades do es-  
tylo, foi absolvido o accusado.  
O Dr. Fabio Cabral, Juiz de Direito  
interino da comarca, foi impedido  
por ser cunhado do accusado, e o 1.º  
suppleto do Juiz Municipal por ser  
tio.

O partido conservador da capital  
desta Provincia, offereceu um esplên-  
dido baile ao Ex.º Sr. Dr. José Mo-  
reira Alves da Silva, ao deixar S. Ex.º  
a Administração da provincia.

Consta-nos que fora também offe-  
recida a S. Ex.º uma rica escrivani-  
cha, com inscripções.

O Dr. Moreira Alves foi, sem du-  
da, merecedor de tão sollemnes pre-

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

**Jury** — No dia 6 do corrente mez,  
reuniu-se em numero legal, para fun-  
ccionar, o Tribunal do Jury deste ter-  
mo, sob a presidencia do Juiz de Di-  
reito interino Dr. Fabio Cabral, sen-  
do Promotor interino o Sr. José Alves  
da Silva.

Foi submettido a julgamento o reo  
José Pedro, envolvido no celebre rou-  
bo de Maria Lunga.

Absolvido.  
— No dia 8 foi submettido a julga-  
mento Pedro Ferreira de Souza; sen-  
do Presidido o Tribunal pelo Dr. Juiz  
de Direito do Assú, Angelo Cousseiro,  
por ser cunhado do accusado o Dr.  
Fabio Cabral.

Absolvido, e encerra-se a sessão.

Para S. José de Mipibú seguiu com  
licença, o Revd. Vigario desta Fre-  
guesia, Estevão José Dantas.

Estava findo o alistamento elei-  
toral, quando por S. Revd.º que  
em 1.º de Agosto de 1886 era aquel-

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

de Macaú de Macaú, e a qual se  
de Macaú de Macaú, e a qual se

**Falida descripta da Vila  
de Triunphe.**

Quil ao sopé da serra do Cabal  
uma aprazivel eminencia, banhada  
pelo rio Upanema, demora a vizinha  
Vila do Triunphe, antigamente do-  
nheda por — Campo Grande — sede  
do Termo de igual nome, que com-  
prehende uma area de dez legoas de  
norte a sul e quiz outras tantas de  
este a oeste.

Conta a Vila cento e tantos pre-  
dios, sendo cinco sobrados, alguns

dos quozos edificadas com gosto, um mercado, e, no centro da rua principal, sob a esvaziada a antiga Matriz, sob a invocação de Senhora Sant'Anna, igreja esta que se acha annexa à nave do templo em construção, além de servir de capella-mór à esse vasto templo, destinado a Matriz da freguezia.

Em uma zona fértil, os laboriosos habitantes do Triunpho entregam-se entretanto em moel limitada escaala a agricultura, naturalmente pelo rasoel das constantes secas, á que estão sujeitos os sertões desta provincia, e dedicam-se quasi exclusivamente ao commercio e á industria pastoril, de que tiram os meios de subsistencia.

A indole dos habitantes é em geral excellente: elles tem em grande conta o respeito ao principio da autoridade; são affaveis, doces e sobre tudo primam pela solicitude, com que procuram manter, nas diversas relações da vida, a lealdade, respeito e moralidade, sólidas bases de toda a sociedade bem constituida.

É um povo feliz! Beina alli a paz, a harmonia, e no regaço da mais doce e invejavel tranquillidade, procura essa industria população, por todos os meios á seu alcance, o engrandecimento do logar, promovendo todos os melhoramentos convenientes com os poucos meios, de que dispõe, pois bem limitados são os capitales existentes, ainda que bem aproveitados pelo bom senso de seus possuidores. Alli não encontra elementos a intriga, o devastador facho da discordia, por que não ha petroleiros, que procuram, como em outras partes, impôr peias ao progresso, e promovem o aniquilamento do que ha de bom e a consequente perverção moral dos costumes de seus já bem civilizados habitantes.

Adôite da sociedade traja com gosto, no rigor da moda, e é de trato tão ameno e de tanta jovialidade, que, com franqueza, não pôda nem deve recusar a competencia das poucas cidades, que conhecemos nesta provincia.

Finalmente o Triunpho, esse abençoado terrão, destinado pela Providencia á representar, na provincia, um papel importante, em um futuro não mui remoto, possui o mais regular e agradável dos climas, e distingue-se pela actividade, amor ao trabalho, cordura, polidez e moralidade, de que fazem timbre seus felizes habitantes.

Cidade do Assú, 4 de Outubro de 1886.

Malesherbes.

Vai memoria... entrai no dedal De tua dona; e em segredo

Dize-lhe... nã me esqueci O passado venturoso D'aquelle tempo iluzo Que se agradece o frui.

Bem me lembro..... idolatreia Bem me recorde! adorea Tive paixão com ardor Mas o tempo, tudo gasta Todo deitoe, tudo effesta Como afastou nosso amor.

Dize-lhe mais que me lembro Que foi no mez de Dezembro Quando a deixei de avistar Porém nunca totalmente Eu perdi de minha mente A quem eu, soube estimar.

Assú, —1886. Eteleino.

P O E Z I A

Adeus a Annita.

Adeus Annita, no mar da incerteza Vou lançar-me, sem rumo, sem (clareza,

Que me possa guiar. Vou cumprir finalmente a fei de (sorte

Que tem sido commigo mais que (forte

No meu triste pensar.

Sim... adens... vou partir; a fatal (hera

Se aproxima: este peço, á Deus (implora

Por mim, pobre infeliz...

Que na estrada cruel das desven- (turas,

Crivada de espinhos, de torturas Teu santo nome bendiz.

Não sei o que fazer! louco, indico, Antes de partir, quero, preizo

De um sim dos labios-teus.

Me esenta, por um pouco, cara An- (nita,

Estrélla, snjo, fl r, mulher bonita Eu te rogo, por Deus...

Não me abandones, não; dá m'a (esperança,

Unico vislumbre de bonança, Que alterna o meu soffrer.

De um dia trocar a dôr immensa Que persegue-me, pela feliz crença

De á meu lado te ver.

Quando, Annita, estiver de ti dis (tante

E o meu peito saudosa, palpitante Se estorcer de paixão,

Nas azas da briza matutina, Que affaga a tua face purpurina.

Virá minha canção.

Assú, 6 de Outubro de 1886.

Arthur de M.

ANNUNCIOS

O Bachelar Luiz Antonio

Ferreira Souto, tendo mudado a sua residencia da Cidade de S. José de Mipibú para a Cidade do Natal, Capital desta Provincia, no bairro da Ribeira, rua da Palma, onde abriu escritório de advocacia, pode alli ser procurado para todos os misteres de sua profissão das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde de todos os dias úteis.

Defendo os pobres e os escravizados gratis.

Dr. Arthur Chaves.

M E D I C O

Pode ser procurado para o exercicio de sua profissão a qualquer-h. do dia e da noite, na casa de sua residencia, á rua principal desta cidade.

Presta-se a os chamados para a fora, e freguezias vizinhas.

O abaixo assignado, participa as pessoas que se dignaram assignar seu portido medico, achar-se a disposição dos mesmos Srs assignantes, á contar da presente data.

Macáu, 23 de 8br.º de 1886.

Dr. Arthur Chaves.

Jeronymo de Carvalho Vasques, querendo retirar-se para Pernambuco, com sua familia, vende as seguintes propriedades:

- Um sobrado com sotão. Uma armação propria para qualquer negocio no pavimento terreo. Generos existentes no mesmo. Tres casas de tijollo na Rua-nova que rendem 15000 mensaes. Uma dita de taipa coberta de telha que rende 4000.

Diversos objectos avulsos. Quem lhe convier dirija-se ao mesmo acima que fará negocio por moedico preço.

Desaparecerão em fine do anno passado de Foz de Amargoso — desta freguezia tres animaes, sendo: uma egua castanha, com um signal branco na testa; um poldro cardam tirando á russo; e uma poldra castanha, com um pé branco: todos tem o ferro acima e letra da freguezia de Macáu. Quem trouzer ditos animaes ao abaixo assignado, nesta cidade de Macáu, será generosamente gratificado.

ROBERTO MARTINS LOPES.

MOVIMENTO DO PORTO

—17 de Outubro—

Sabio deste porto com destino ao de Maracajá, a Barcaça «Coneição de Guamaré,» mestre Antonio Mathias dos Santos, com 5 pessoas de tripolação, carga sal.

—Dia 18—

Procedente de Pernambuco, o Hyate «João Valle,» mestre Francisco Honorio Canoto, com 5 pessoas de tripolação; carga 4 diverços.

—Dia 19—

Sabio deste porto com destino ao de Pernambuco, o Hyate nacional «Bom Jezus dos Navegantes,» Capitam Clementino José de Macêdo, com 5 pessoas de tripolação; carga sal e algodão.

—Dia 21—

Procedente de Muriú, a Barcaça «Laura,» mestre João Baptista Lima, com 3 pessoas de tripolação; carga aguardente e algodão; Passageiro: João Francisco dos Santos Queros.

Procedente dos portos do norte, tocoa neste porto o Vapor nacional «Ipujuca» Commande Costa; Passageiros: Manoel Pedro do Rozario, e uma praça de linha.

—Dia 24—

Procedente do Natal a Barcaça «Correio do Macáu,» mestre Francisco Frazão de Barros, com 4 pessoas de tripolação; em lastro.

No mesmo dia procedente do Rio Grande do Sul, o Palhote Noroega «Brazil,» Capitam L. Evinem, com 5 pessoas de tripolação; em lastro de areta.

No mesmo dia procedente dos portos do sul tocou neste porto, o Vapor nacional «Pirapama,» Commandante Carvalho, com carga. Passageiros: Bemvenuto José Maria, e José Augusto Lemos, e sua familia.

—Dia 25—

Procedente de Pernambuco, a Barcaça Noroega «Anna,» Capitam O Fergess m, com 9 pessoas de tripolação; em lastro de pedra e areia.

Typ. do «Macauense.» Editor Domingos Sabino de Sousa.